

# TESES PARA O 12º CONGRESSO NACIONAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS



# Apresentação

O 12º Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros – CONSENGE tem como nome *A engenharia, o sindicalismo, a democracia e a soberania nacional* e como temas centrais *Organização Sindical* e *Resistir e Reconstruir um Brasil Soberano*. Com esta estrutura temática, enuncia o fio condutor dos debates que serão travados e estabelece uma importante referência para a elaboração de diretrizes para a ação da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge) e dos Sindicatos de base no próximo triênio.

Para estimular o debate nos Encontros/Congressos Regionais e no Congresso Nacional, foram elaborados três textos que compõem este caderno de teses que ora apresentamos. Seus autores, que também participarão do Congresso Nacional como palestrantes/debatedores, são Marcio Pochmann, Clemente Ganz Lúcio e João Pedro Stédile – no caso de Stédile, representando o Coletivo de construção do Projeto Brasil Popular, numa obra elaborada, portanto, a muitas mãos.

Marcio Pochmann é economista, professor, é autor de vasta obra sobre os temas do mundo do trabalho, foi presidente do IPEA, da Fundação Perseu Abramo e, atualmente, preside o Instituto Lula. Clemente Ganz Lúcio é sociólogo, com larga experiência no mundo sindical, tendo sido diretor técnico do DIEESE por muitos anos, foi membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e atua, no presente, como assessor do Fórum das Centrais Sindicais. João Pedro Stédile, por sua vez, é economista, um dos principais líderes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST, com proeminente atuação na causa da reforma agrária e da agroecologia, entre outras importantes contribuições aos movimentos sociais brasileiros.

A contribuição trazida por estes autores, como poderá notar o leitor, embora contendo várias singularidades, apresenta, também, importantes elementos que ora são comuns aos textos, ora complementam-se uns aos outros. A título de exemplo, pode-se mencionar elementos como a necessidade do resgate da soberania nacional, a radicalização da participação democrática, a solidariedade como fundamento das relações sociais e sindicais, o chamamento a uma reflexão não tradicional, criativa, que explore as possibilidades que se abrem com a atual situação crítica, entre outros.

O primeiro texto, de autoria de Stédile e suas companheiras e companheiros do Coletivo de construção do Projeto Brasil, aborda um conjunto bastante amplo e

relevante de aspectos que deveriam compor as bases para a formulação de um projeto não apenas de desenvolvimento, mas, ousadamente, um projeto de país.

A partir de uma revisão crítica de tentativas anteriores de promoção do desenvolvimento nacional e do pressuposto de que uma oportunidade ímpar se coloca ao se constatar que se está "vivendo um momento de crise civilizatória, em que as bases da organização social estão colocadas em xeque", enuncia a magnitude do desafio a ser enfrentado: "formular um projeto democrático e popular para o Brasil que parta das necessidades do povo e que possa ter o povo brasileiro no seu comando".

Para tanto, propõe um conjunto de referências que constituiriam a base - novos paradigmas — para a elaboração deste projeto que deveria, de maneira combinada, promover a melhoria da vida das pessoas e viabilizar transformações mais profundas de nossa sociedade. Os paradigmas norteadores são formulados de forma clara e direta: Vida boa para todas e todos; Defesa da Natureza como Bens comuns; Igualdade social e valorização da Diversidade; Democracia, Participação popular na gestão do estado e Autonomia; Soberania e Desenvolvimento; e A prática dos valores humanistas.

Com estas referências, o texto apresenta um conjunto de propostas para a construção deste projeto, organizadas em sessões que tratam dos recursos naturais e energéticos, da economia e do trabalho, do papel e forma de atuação do Estado, entre outras. São diversas propostas, muitas das quais bastante polêmicas, que, sem dúvidas, ensejarão um rico debate.

Pochmann, por sua vez, faz um importante resgate da trajetória geral do sindicalismo e dos aspectos estruturais do mercado de trabalho brasileiros, associando estes movimentos às mudanças na legislação e à própria trajetória da estrutura econômica e do capitalismo no país. Para tanto, o autor identifica três fases nesta trajetória, sendo a primeira aquela correspondente ao período pós instalação da República até o fim da segunda década do século 20. Esse período foi caracterizado por uma sociedade fundamentalmente agrária e que esteve sob a égide do liberalismo econômico; pela quase ausência de uma legislação laboral; e pela formação de um sindicalismo autônomo, com forte presença de trabalhadores imigrantes.

A segunda fase, de 1930 a 1980, correspondeu a uma sociedade que se urbanizava e a uma economia que se industrializava e crescia velozmente. Foi também, um período de estruturação do mercado de trabalho, com o aumento relevante das ocupações nos setores secundário e terciário e do assalariamento formal. Foi ainda nesta fase que uma extensa legislação assegurou direitos, de um lado, mas cerceou a liberdade

e autonomia sindicais, de outro. Nesse ambiente se afirmou um sindicalismo cada vez mais forte na sua capacidade de realização de greves e negociações coletivas tendo, contudo, focado sua atuação numa pauta de caráter mais economicista.

A terceira fase, que se inicia nos anos 1990 e segue desenrolando-se até o presente, se dá num ambiente econômico desfavorável, especialmente em razão da implantação das políticas de cunho neoliberal e adesão quase incondicional à globalização, o que precipitou um processo de desindustrialização precoce e a concomitante ampliação do setor de serviços - mas serviços de baixa qualidade prestados em atividades não sofisticadas e de baixo valor agregado. A esta mudança corresponde uma interrupção e até reversão do processo de estruturação do mercado de trabalho brasileiro, com a estagnação da taxa de assalariamento, aumento do desemprego aberto e preponderância das ocupações precarizadas no setor terciário e encolhimento dos bons postos de trabalho.

Segundo Pochmann, a combinação da entrada precoce na chamada sociedade de serviços com uma mudança radical no sistema de relações de trabalho do país de caráter neoliberal, a partir de 2016 / 2017, vem gerando imensa insatisfação por parte da classe trabalhadora. Assim, teríamos o "melhor conjunto de ingredientes possíveis para o redesenho da terceira fase do sindicalismo brasileiro, coerente com o funcionamento atual do mundo do trabalho em passagem antecipada para a sociedade de serviços." O desafio está lançado.

O último texto, de autoria de Ganz Lúcio, tem conteúdo complementar ao texto de Pochmann, perfazendo um conjunto a tratar direta e especificamente das questões relativas ao mundo do trabalho e ao movimento sindical. Temporalmente, o foco do autor é a situação atual e perspectivas futuras e, tematicamente, privilegia a discussão da reestruturação do movimento sindical.

Para o autor, em sintonia com o que também pontua Pochmann, é preciso que o novo sindicato seja capaz lidar com duas grandes ordens de transformações em curso, quais sejam, as mudanças no âmbito da produção capitalista e as mudanças nas relações de trabalho. Segundo Ganz Lúcio, somente serão capazes de construir este novo sindicalismo aqueles que "tiverem a atenção para o contexto real dos novos trabalhadores". Isso não significa, contudo, ignorar a história, uma vez que a razão de ser do movimento sindical segue sendo a mesma. Em suas palavras, a "raiz do sindicalismo é a solidariedade dos trabalhadores em movimento de luta por utopias

como a justiça, a igualdade, o bem viver, aplicadas no cotidiano das relações de trabalho e das condições de vida".

Mas o sindicalismo está sob ameaça no Brasil e na maioria dos países. Com vistas a reduzir os custos de produção e levar ao máximo a flexibilização na contratação e uso da força de trabalho, a classe dominante brasileira realizou um ataque frontal aos direitos dos trabalhadores, algo que vinha tentando há décadas. Com a reforma trabalhista precarizou os contratos de trabalho, flexibilizou a remuneração, facilitou a demissão, dificultou o acesso à Justiça do Trabalho e comprometeu o financiamento sindical.

O movimento sindical tenta responder institucionalmente. Participa de um debate em curso no Congresso Nacional sobre uma reforma sindical e o autor apresenta aquilo que seriam, a seu ver, as diretrizes para uma reforma, tratando de aspectos como Organização Sindical, Representatividade, Negociação Coletiva, entre outros elementos que deveriam estruturar este novo marco legal.

Adicionalmente e talvez esta seja a seção mais instigante de sua contribuição, o autor apresenta um conjunto de diretrizes para a construção de um "novo sindicato", realizada autonomamente e capaz de responder os desafios atuais. São vários os eixos que deveriam compor a estratégia de mudança. Para Clemente, é preciso compreender que serão os *jovens* os sujeitos centrais neste processo. Compreender, ainda, que a reestruturação deve servir à tarefa de colocar os trabalhadores *movimento*, movimento de luta; deve, também, conduzir à *representação de todos* os trabalhadores, em suas múltiplas formas de inserção no mercado de trabalho, e não apenas daqueles assalariados formais; deve, adicionalmente, em ambiente de liberdade sindical, ensejar a *agregação sindical*, superando o processo de fragmentação atual. A relação de diretrizes propostas vai muito além, tratando de temas como financiamento sindical, comunicação, patrimônio e estrutura, dentre outras e compõem importante subsídio para a reflexão que se fará.

A partir desta apresentação, se pôde vislumbrar que os textos que compõem este caderno de teses podem contribuir em muito para os trabalhos do 12º CONSENGE. Realizam uma reflexão profunda e diversificada nas questões que abordam e, a título de sugestão, apresentam um conjunto de propostas que certamente vão subsidiar e enriquecer os debates e a elaboração de diretrizes para ação.

Como salientado em um dos textos, em razão da crise civilizatória que atravessamos, estamos frente a uma oportunidade histórica e as entidades de

representação das engenheiras e engenheiros estão desafiadas a elaborar e implementar seu plano de lutas com vistas a contribuir para a transformação profunda que requer a nossa sociedade. Esperamos que este material inspire e estimule a todos nessa jornada. Boa leitura!

# Trajetória panorâmica do mundo do trabalho e fases do sindicalismo no Brasil

Marcio Pochmann<sup>1</sup>

Da instalação do capitalismo como modo de produção dominante - ainda numa economia de base agrária da década de 1880 - até os dias de hoje, a classe trabalhadora sofreu distintas e significativas transformações. Também a representação sindical não ficou paralisada, especialmente na atualidade, a terceira fase do sindicalismo brasileiro nas 15 décadas que marcam a sua existência.

A primeira fase resultou de uma classe trabalhadora formada fundamentalmente pela presença de imigrantes numa sociedade agrária configurada por "ilhas econômicas" representadas por enclaves produtivos majoritariamente vinculados ao exterior. Pelo projeto de branqueamento das aristocracias agraristas do final do século 19, a mão de obra nacional liberta da escravidão foi excluída pela inclusão de 3,3 milhões de imigrantes brancos, sendo 61% concentrados no estado de São Paulo, entre 1891 e 1930, o principal centro de produção do agronegócio exportador do país.

Com a legislação de 1907 (Decreto nº. 1.637), a primeira do país, o tipo de associação, denominação, área de jurisdição e funções exercidas (escola e cultura de arte e ofícios, fundo de ajuda mútua, ação política e outras) eram de inteira autonomia da representação sindical. Para uma classe trabalhadora predominantemente rural e analfabeta, submetida a jornadas laborais de 15 horas semanais, sem descanso semanal, férias, previdência social e proibição ao uso de crianças e mulheres sem critérios, a tarefa de organização sindical era grandiosa frente ao atraso patronal e à repressão dos governos da República Velha (1889-1930).

Em geral, as principais experiências sindicais se localizaram nas atividades urbanas, sobretudo onde o operariado fabril se concentrava submetido a empresas maiores de formação artesanal (pedreiros, tecelões, marceneiros, alfaiates, chapeleiros, gráficos e outros). Nestas circunstâncias, a presença da mão de obra estrangeira era quase predominante, como em 1920 que, para 136 mil operários contabilizados no país, 68,4% eram estrangeiros, sendo São Paulo, que respondia por 40% do operariado, constituído por 92% de trabalhadores imigrantes.

A segunda fase do sindicalismo transcorreu entre as décadas de 1930 e 1980, com o avanço da sociedade urbana e industrial. Pelos dois decretos-lei (19.770 de 1931 e 24.694 de 1934), as organizações livres até então existentes foram substituídas por nova e monopolista forma de funcionamento economicista (ação sobre o custo do trabalho) oficialmente reconhecida por emprego assalariado formal em setor de atividade (categoria profissional) e base territorial mínima municipal.

Em paralelo, o estabelecimento de amplo código de direitos sociais e trabalhistas, com específica função no poder judiciário para administrar conflitos laborais individuais e coletivos, a romper com modelo individualista da ideologia liberal anterior de suposta "isonomia" nas relações entre empregados e patrões. Até a década de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Professor do Instituto de Economia e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, ambos da Universidade Estadual de Campinas.

1950, os sindicatos se expandiram concentrados nas grandes cidades de um país ainda rural e em torno de grandes empresas (tecelões, alfaiates, portuários, mineradores, carpinteiros, ferroviários e outros), tratando da temática geral do custo de vida urbano, pois frente à ausência patronal na negociação coletiva preponderava a cultura do dissídio da justiça trabalhista.

Com a industrialização pesada a internalizar e expandir a grande empresa associada pelos capitais estatal e privados estrangeiro e nacional desde o governo de JK (1956-1961), o sindicalismo saltou das isoladas greves metalúrgicas de Contagem e Osasco, em 1968, para o auge na década de 1980, com o Brasil alcançando ampla experiência de sindicalização e de negociações coletivas de trabalho, bem como o posto de segundo país do mundo em quantidade de paralisações dos trabalhadores.

Mas a partir de 1990, com a desindustrialização precoce e o abandono da centralidade salarial, o sindicalismo ingressou na terceira fase desafiada por antecipada passagem para a sociedade de serviços. Com a terceirização das ocupações, cada vez mais associadas aos pequenos negócios laborais de contida hierarquia vertical e multiplicidade funcional e tecnológica a confundirem identidade e pertencimento à categoria profissional, ganhou expressão o modelo individualista apregoado pela ideologia neoliberal de suposta "isonomia" nas relações de trabalho.

A manutenção da mesma estrutura sindical dos anos de 1930 para o novo mundo laboral da segunda década do século 21 fez assistir a queda atual - em comparação com o ano de 1989 – de menos de 2/5 na sindicalização, mais de 2/3 na quantidade de greves e de cerca de 9/10 no fundo de financiamento sindical. É claro que sem a política antilabor dos governos do após golpe de Estado de 2016 (reforma trabalhista e sindical), os traços da segunda fase sindical poderiam resistir ainda por mais tempo.

De todo o modo, tal como nas décadas de 1930 e de 1960, quando a intervenção autoritária do Estado tornou-se decisiva para a reinvenção sindical, a nova classe trabalhadora nos dia de hoje vive circunstância pré-insurrecional, com enormes insatisfações frente ao neoliberalismo governamental e patronal. Melhor conjunto de ingredientes possíveis para o redesenho da terceira fase do sindicalismo brasileiro, coerente com o funcionamento atual do mundo do trabalho em passagem antecipada para a sociedade de serviços.

Diante dessa constatação inicial que as páginas a seguir tratam de considerar a instabilidade na base social do sindicalismo associada à constituição e transformação do mundo do trabalho enquanto percepção do envolvimento distinto dos seres humanos com o conteúdo e relações laborais. Em geral porque tende a sofrer impactos diretos e indiretos de distintas trajetórias possíveis no sistema produtivo, bem como no formato pelo qual a regulação se estabelece sobre o funcionamento do mercado de trabalho.

Nesse sentido, a tradicional classificação das atividades produtivas ajuda no entendimento acerca dos dinamismos diferenciados entre os três principais setores econômicos (primário, secundário e terciário). O setor primário se constitui pelas atividades da agropecuária e o setor secundário compreende a indústria de transformação e construção civil, enquanto o setor terciário responde pelas atividades de serviços, como no caso dos complexos da saúde, educação e outros.

Até pouco tempo, o setor terciário era pouco estudado, pois englobava o conjunto de atividades econômicas que não faziam parte dos setores primário e

secundário. Mas diante da tendência de terciarização dos sistemas produtivos, sobretudo após a segunda metate do século passado, os serviços emergiram como papel de destaque crescente.

No passado das sociedades agrária e urbana e industrial, os serviços eram geralmente considerados estáveis, pois responsáveis por irrisórios ganhos de produtividade diante da intensa agregação de trabalhadores no secundário. Mais recentemente, contudo, o setor terciário passou a assumir inédito protagonismo com os estudos que buscaram analisar a incorporação do progresso tecnológico, a expansão das ocupações e a crescente importância relativa no produto nos países diante da constituição da nova sociedade de serviços.

Para tratar das diferentes temporalidades na evolução da composição ocupacional brasileira que o presente texto analisa as tendências estruturais gerais do mundo do trabalho, para além das especificiadades atinentes aos diferentes setores que o compõe, como no caso do complexo da saúde. Considera o conjunto de dados oficiais, do primeiro Censo Demográfico realizado no país no ano de 1872 aos dias de hoje, com base nas pesquisas realizadas pelo IBGE para sustentar a interpretação das prinicpais transformações ocorridas no mercado de trabalho.

A primeira parte, nesse sentido, apresenta uma breve recuperação histórica acerca das temporalidades identificadas no mundo do trabalho brasileiro. Na sequência, busca-se descrever os principais efeitos da atual transição antecipada para a sociedade de serviços no mundo do trabalho. Na terceira e última parte, considera-se o comportamento mais recente do mercado de trabalho diante das reformas neoliberais implementadas de desde o ano de 2016.

#### 1. Mundo o trabalho em três tempos

Nos últimos duzentos anos, o mundo do trabalho no Brasil percorreu três temporalidades completamente distintas, porém complementares e articuladas entre si. A sua breve recuperação histórica permite identificar o sentido geral das mudanças pelas quais a classe trabalhadora foi sendo submetida desde a consolidação do sistema capitalista na condição de país periférico e, por consequência, dependente do centro dinâmico mundial.

A primeira temporalidade respondeu à longeva sociedade agrária que terminou por estabelecer as bases pelas quais o mercado de trabalho se constituiu demarcado por importantes especificidades em relação a outros países. A tardia transição e a consolidação do modo de produção capitalista no Brasil, somente ao final do século XIX, estabeleceram traços marcantes da formação e desenvolvimento do mercado de trabalho disperso regionalmente num país de dimensão continental liderado por elites autoritárias e de forte e longeva herança escravista.

A segunda temporalidade do mundo do trabalho atendeu aos requisitos da transição para a sociedade urbana e industrial caracterizada por rápido e intenso processo capitalista de modernização conservadora entre as décadas de 1930 e 1980. Sem ter experimentado qualquer possibilidade de reformas clássicas do capitalismo contemporâneo, tais como a fundiária, tributária e social, a conformação do mercado nacional de trabalho terminou reproduzindo profunda heterogeneidade ocupacional e ampla exclusão social, tradicionais do subdesenvolvimento periférico no capitalismo mundial.

Por fim, a terceira temporalidade do mundo do trabalho atualmente em curso neste início do século XXI, com a antecipada passagem da incompleta sociedade urbana e industrial para a de serviços. Decorrente do precoce processo de desindustrialização que acompanha o país desde a inserção passiva e subordinada desencadeada na década de 1990 por governos neoliberais, o funcionamento do mercado de trabalho tem convergido para a generalização de condições extremamente regressivas associadas ao relativo declínio de ocupações intermediárias e generalização do emprego na base da pirâmide social, o que favorece o aprofundamento da polarização social.

#### - O mundo do trabalho na sociedade agrária

O ingresso no modo de produção capitalista no Brasil remonta ao conjunto de decisões do período imperial (1822-1889), como a definição do direito de propriedade privada instituído em 1850, com a Lei das Terras, e as várias medidas gradualistas de transição do trabalho escravo para o mercado livre de trabalho a partir dos anos de 1830, com a regulação de contratos de trabalho aos estrangeiros. Por conta disso, a formação do mercado de trabalho contemplou especificidades fundamentais que o tornaram mais complexo e diferenciado regionalmente.

A começar pela constituição do mundo do trabalho assentado em três compenentes sociais distintos. De um lado, a massa de negros africanos trazida pelo tráfico de escravos, cujo conservadorismo imposto pela elite escravocrata na passagem para o trabalho livre resultou no projeto de branqueamento do final do século XIX, capaz de postergar a inclusão dos ex-escravos no mercado nacional de trabalho.

De outro, a força social representada pela imigração branca que constituiu inicialmente parte importante do mercado de trabalho, especialmente nas atividades mais dinâmicas da época no país (cafeicultura na região sudeste). E, ainda, conta também a presença de segmentos livres remacentes de mestiços pobres e negros libertos e fugidos, quase como acessória à escravidão, pois com ingresso restrito às ocupações quase sempre em atividades residuais e de contido rendimento no interior do mercado de trabalho.

Dessa configuração do mundo do trabalho decorrente da transição para o capitalismo durante a sociedade agrária, destaca-se a preocupação patronal com a disciplina para o exercício do trabalho livre, pressupondo a expropriação como mecanismo de transformação dos indivíduos em proletários. Nesse sentido, a legislação do trabalho desde o século XIX mostrou ser fundamental ao patronato para o estabelecimento dos mecanismos de disciplinamento laboral utilizado no emprego regular da mão de obra.

A despeito da emergência do Estado liberal na República Velha (1889-1930), mínima em termos de ação possível no interior do mercado de trabalho em formação, destaca-se legislação voltada à repressão e imposição de penalidade para as situações consideradas de vadiagem e vagabundagem. Uma diversidade de leis associadas à locação de serviço orientou a imposição da disciplina laboral (coação ao trabalho em qualquer ocupação de caráter regular) para garantir a transformação dos indivíduos (exescravo, imigrante estrangeiro e trabalhador livre nacional) em proletários disponíveis à demanda do capital.

Exemplo disso pode ser notado já em 1830 com a implantação do Código Criminal sobre a repressão da vadiagem e mendicância, assim como em 1837, com a lei da contratação de trabalho estrangeiro e, em 1850, com as regras de prestação de

serviços estabelecidas pelo Código Comercial. Também faz referência aos interesses patronais na fixação da disciplina laboral, a legislação de 1879 que tratou da imigração subsidiada como base do sistema de colonato.

Com a instalação da República (1889), o arsenal das legislações anteriores sobre a locação de serviços agrícolas foi revogado em virtude da dominância da lógica liberal e o entendimento de que contrariava a liberdade individual, comprometendo a atração dos fluxos imigratórios de mão de obra branca. É em função disso que a quase ausência da legislação laboral se justificaria pelo risco da regulação pública das relações de trabalho impedir o controle privado e o exercício da disciplina laboral.

Tabela 01: Brasil – Evolução da população total, ocupada e desocupada em 1872 e 1940

Itens	1872 (em mil)	1940 (em mil)	Variação absoluta anual (em mil)	Variação relativa anual (em %)
População Total	10.112	41.165	457	2,1
PEA	6.198 (100%)	15.751 (100%)	140	1,4
PEA ocupada	5.908 (95,3%)	14.759 (93,7%)	130	1,4
- Primário	4.506 (72,7%)	9.844 (62,5%)	78	1,1
- Secundário	282 (4,5%)	1.880 (11,9%)	23	2,8
- Terciário	1.120 (18,1%)	3.035 (19,3%)	29	1,5
PEA desocupada	290 (4,7%)	992 (6,3%)	10	1,8

Fonte: IBGE (elaboração própria)

Assim, a omissão do Estado liberal permitiu que durante a República Velha, o funcionamento selvagem do mercado de trabalho estivesse amplamente favorável aos interesses do patronato no Brasil. Com o predomínio da sociedade agrária, as condições de uso e remuneração da força de trabalho, imediatamente após a abolição da escravidão, seguiram próximas do regime de quase servidão.

De acordo com as informações oficiais disponíveis, a evolução do mundo do trabalho se apresentou fortemente dependente das ocupações na agropecuária, dispersas no território nacional. Ainda que entre 1872 e 1940, a sociedade agrária tenha registrado sinais de declínio, a agropecuária se manteve como responsável por absorver cerca de dois terços do total das ocupações abertas no país, enquanto os postos de trabalhos urbanos apresentaram ritmo de crescimento superior nos setores secundário e terciário, o que permitiu passar de 22,5% para 31,2% da População Economicamente Ativa (PEA).

#### - O mundo do trabalho na sociedade urbana e industrial

A transição para a sociedade urbana e industrial sofreu importante impulso com a Revolução de 1930, capaz de abortar o curso do Estado liberal instalado na República Velha e estabelecer as bases do desenvolvimento nacional assentado na consolidação e expansão do mercado interno do país. Para tanto, a constituição do Estado moderno, com capacidade para guiar o projeto de urbanização e industrialização, passou, inclusive, pela implantação do sistema público das relações de trabalho, fundado na organização corporativa da sociedade, enquanto elemento estruturante do próprio mercado nacional de trabalho.

Até então, os ciclos econômicos experimentados pela antiga e longeva sociedade agrária havia definido no território nacional uma espécie de arquipélago de enclaves produtivos, responsáveis pela existência de esparsos mercados regionais de trabalho. Apesar de sua concentração nas regiões centro-sul e litorâneas em algumas capitais do Nordeste, o desenvolvimento urbano e industrial compreendeu cerca de cinco décadas de estruturação do mercado de trabalho assentado na centralidade do emprego assalariado, especialmente com carteira assinada.

O movimento de regulação do mercado nacional de trabalho desencadeado a partir da década de 1930, com a implementação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943, durante o Estado Novo (1937-1945), mostrou ser fundamental para a disseminação do regime do salariado, especialmente através do emprego formal (com carteira de trabalho assinada). Por força disso, o mundo do trabalho se transformou profundamente no Brasil em apenas cinco décadas.

Pela via da urbanização e industrialização, o emprego nas cidades foi o que mais cresceu, respondendo por quase 70% do total das ocupações abertas entre os anos de 1940 e 1980. O ritmo de expansão de todos os postos de trabalho equivaleu ao crescimento da própria PEA, o que permitiu tornar o funcionamento do mercado de trabalho próximo do pleno emprego da mão-de-obra, com baixo desemprego aberto.

Tabela 02: Brasil – Evolução da população total, ocupada e desocupada em 1940	e
1980	

Itens	1940 (em mil)	1980 (em mil)	Variação absoluta anual (em mil)	Variação relativa anual (em %)
População Total	41.165	119.002	1.946	2,7
PEA	15.751 (100%)	43.236 (100%)	689	2,6
PEA ocupada	14.759 (93,7%)	42.026 (97,2%)	683	2,6
- Primário	9.844 (62,5%)	12.997 (30,1%)	79	0,7
- Secundário	1.880 (11,9%)	12.042 (27,8%)	254	4,7

- Terciário	3.035 (19,3%)	16.987 (39,3%)	350	4,4
PEA desocupada	992 (6,3%)	1.210 (2,8%)	6	0,5

Fonte: IBGE (elaboração própria)

Mas isso não significou ausência da precarização e outros males do subdesenvolvimento, como o baixo rendimento, a informalidade e a ampla presença das ocupações não assalariadas, cuja taxa de precarização (soma das ocupações de assalariamento informal, conta própria e sem remuneração em relação ao total da PEA ocupada) reduziu-se significativamente no período de tempo considerado (de 85% para 45% da PEA). A expansão da taxa de assalariamento (emprego assalariado em relação ao total dos ocupados), que passou de 45% para 65% entre 1940 e 1980, foi significativa (75% das ocupações abertas no período foram assalariadas), ainda que 1/3 dos ocupados permanecessem distantes da submissão ao regime do salariado em 1980.

Tabela 03: Brasil – Evolução da população por tipo de ocupação e taxa de precarização em 1940 e 1980

Itens	1940	1980	Variação	Variação
	(em mil)	(em mil)	absoluta anual (em mil)	relativa anual (em %)
PEA ocupada	14.759 (100%)	42.026 (100%)	683	2,6
Empregador	362 (2,4%)	1.340 (3,2%)	25	3,3
Assalariado	6.615 (44,8%)	27.152 (64,6%)	513	3,6
- Formal	1.906 (12,9%)	21.272 (50,6%)	484	6,2
- Informal	4.709 (31,9%)	5.880 (14,0%)	29	0,6
Conta própria	4.694 (31,8%)	9.555 (22,7%)	122	1,8
Sem remuneração	3.088 (20,9%)	3.978 (9,5%)	23	0,6
Precarização*	12.491 (84,6%)	19.413 (46,2%)	174	1,1

Fonte: IBGE (elaboração própria) \* Soma das ocupações de assalariamento informal, conta própria e sem remuneração em relação ao total da PEA ocupada

A formalização do emprego assalariado foi outro aspecto importante do movimento de estruturação do mercado de trabalho. Em 1980, por exemplo, o emprego

assalariado formal representou quase 51% do total dos ocupados, ao passo que em 1940 não atingia, nem mesmo, a 13% do total das ocupações no país.

Mesmo que tenha sido reduzido significativamente, constata-se que ainda em 1980, mais de 35% dos assalariados não tinham contrato formal de trabalho. Em 1940, quase 72% dos empregados assalariados eram informais.

Diante disso, percebe-se como a implantação da legislação social e trabalhista, com forte amparo no padrão corporativo de relações de trabalho, contribuiu para estruturação do mercado de trabalho durante a constituição da sociedade urbana e industrial. Nesse sentido, a definição do conceito de categoria profissional foi essencial para estabelecer a organização e o financiamento dos sindicatos, os acordos e negociações coletivas de trabalho e a atuação da justiça do trabalho.

Nas décadas de 1930 e 1950, por exemplo, a legislação social e trabalhista centrada na atuação importante do Estado (Ministério do Trabalho e Justiça Trabalhista) focou fundamentalmente o mundo do trabalho urbano frente à reiterada resistência do patronato rural a qualquer forma de regulação pública do trabalho. Somente a partir da aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, na década de 1960, quando a população agrária deixou de ser dominante na população nacional, que, lenta e gradualmente, as ocupações do meio rural foram sendo incorporadas ao sistema público nacional de relações de trabalho.

#### - O mundo do trabalho na sociedade de serviços

O decréscimo relativo nas ocupações agrárias em simultânea expansão dos postos de trabalhos urbanos (indústria e serviços) apontou para a formação de ampla classe trabalhadora e significativa classe média social entre as décadas de 1930 e 1980. A estrutura de classe e frações de classes sociais estabelecida por força de intensa expansão econômica nacional que permitia constituir a sociedade urbana e industrial passou a ser profundamente modificada a partir da década de 1980, com crise da dívida externa e a adoção - pela primeira vez desde a década de 1930 – das políticas recessivas no último governo da Ditadura civil-militar (1964-1985).

Com isso, o projeto de urbanização e industrialização em curso desde a década de 1930 começou a perder a centralidade no Estado desenvolvimentista. A herança da dívida externa, da superinflação, do endividamento público, do rentismo, da pobreza e da desigualdade deixada pelo autoritarismo comprometeu significativamente parte importante das políticas econômica e social do período democrático, implicando perda de vários anos para superação de alguns dos problemas (a superinflação em 1994 e a dívida externa em 2008) e começar a resolver outros (a pobreza e desigualdade nos anos 2000), embora restem aqueles ainda sem resolução (a dívida pública e o rentismo).

Além disso, a adoção do receituário neoliberal nos anos de 1990 coincidiu com o ingresso passivo e subordinado do Brasil na globalização comandada por grandes corporações transnacionais. Desde então, o país precocemente ingressou no processo de desindustrialização, pois sem universalizar o padrão de consumo a todos os brasileiros, sobretudo na base da pirâmide social, vem declinando a capacidade de produção manufatureira.

Nos países com processo de desindustrialização madura, a diminuição relativa da participação da manufatura no ciclo produtivo transcorreu após a totalidade da população ter sido incluída no padrão de consumo da sociedade urbana e industrial,

coincidindo com a maior expansão do setor terciário na economia. Nesse sentido, os serviços mais dinâmicos tenderam a ser aqueles vinculados à produção e logística, entre outros, mais associados ao emprego de mão de obra com maiores requisitos de formação e remuneração.

Em sendo necessário, as importações de bens industriais podem complementar pontualmente as exigências do consumo interno, uma vez que se tratam, em geral, da reposição de produtos pela população ou de alguma novidade. Isso parece ser irrealizável em países de desindustrialização precoce como o Brasil devido à expressiva dimensão populacional excluída do acesso aos bens industriais, cuja escala de importação de manufaturados torna-se difícil de ser compensada por bens não industriais.

Além disso, o declínio relativo dos bens industriais na produção não se deveu tanto ao maior ritmo de crescimento do setor terciário, mas a decadência da produção manufatureira, com o encolhimento de alguns ramos e o desparecimento de outros. Por força disso, a antecipação da passagem para a sociedade de serviços decorre mais do inchamento do setor terciário da economia em virtude do vácuo deixado pela precoce desindustrialização.

Assim, o processo de terceirização da economia brasileira tem sido caracterizado pela especificidade da continuidade na queda absoluta das ocupações na agropecuária e da recente queda relativa dos postos de trabalho na manufatura. Em quase quarenta anos, a participação do setor terciário no total da PEA aumentou 59,5%, pois saltou de menos de 40%, em 1980, para 62,7%, em 2018. No mesmo período de tempo, o setor primário registrou a queda de 73,4% na participação relativa no total da PEA, com a diminuição de cerca de 13 milhões para 8,5 milhões de ocupados.

Tabela 04: Brasil – Evolução da população total, ocupada e desocupada em 1980 e 2018

Itens	1980	2018	Variação	Variação
	(em mil)	(em mil)	absoluta anual (em mil)	relativa anual (em %)
População Total	119.002	208.495	2.355	1,5
PEA	43.236 (100%)	105.197 (100%)	1.631	2,4
PEA ocupada	42.026 (97,2%)	93.002 (88,4%)	1.342	2,1
- Primário	12.997 (30,1%)	8.455 (8,0%%)	-119	-0,8
- Secundário	12.042 (27,8%)	18.622 (17,7%)	173	1,1
- Terciário	16.987 (39,3%)	65.925 (62,7%)	1.288	3,6
PEA desocupada	1.210 (2,8%).	12.195 (11,6%)	289	6,3

Fonte: IBGE (elaboração própria)

O setor secundário registrou redução na participação relativa no total da PEA de 36,2%, pois declinou de 27,8% para 17,7% entre 1980 e 2018. Nesse período, contudo, a quantidade de ocupados no setor secundário cresceu 1,1% em média ao ano, enquanto a média anual foi de 2,1% para a expansão da PEA ocupada e de 3,6% no caso das ocupações do setor terciário.

Simultaneamente, a taxa nacional de desemprego elevou-se significativamente. Entre 1980 e 2018, a quantidade de desempregados foi multiplicada por 10 vezes, fazendo subir a taxa de desocupação de menos de 3% para quase 12% da PEA.

Coincidindo com a elevação do desemprego nacional, percebe-se o aumento da precarização entre os ocupados. Dos 19,4 milhões de trabalhadores expostos a condições de trabalho precário em 1980, o Brasil registrou, em 2018, a quantia de 44,5 milhões de ocupados em ocupações precárias, cuja expansão média anual foi levemente superior (2,2%) à própria geração dos postos de trabalho no Brasil (2,1%). Ainda em relação aos ocupados, nota-se relativa estabilização na taxa de assalariamento, uma vez que a sua expansão transcorreu no mesmo ritmo da abertura de postos de trabalho.

Tabela 05: Brasil – Evolução da população por tipo de ocupação e taxa de precarização em 1980 e 2018

Itens	1980	2018	Variação	Variação
	(em mil)	(em mil)	absoluta anual (em mil)	relativa anual (em %)
População Total	119.002	208.495	2.355	1,5
PEA	43.236 (100%)	105.197(100%)	1.631	2,4
PEA desocupada	1.210 (2,8%)	12.195 (11,6%)	289	6,3
PEA ocupada	42.026 (100%)	93.002 (100%)	1.342	2,1
Empregador	1.340 (3,2%)	4.532 (4,9%)	84	3,3
Assalariado	27.152 (64,6%)	62.447 (67,1%)	929	2,2
- Formal	21.272 (50,6%)	43.940 (47,2%)	596	1,9
- Informal	5.880 (14,0%)	18.507 (19,9%)	332	3,1
Conta própria	9.555 (22,7%)	23.848 (25,6%)	376	2,5
Sem remuneração	3.978 (9,5%)	2.175 (2,4%)	-47	-0,5
Precarização	19.413 (46,2%)	44.530 (47,9%)	661	2,2

Fonte: IBGE (elaboração própria)

Para, além disso, constata-se que os empregos assalariados que mais cresceram foram os dos trabalhos informais, cuja participação relativa na PEA ocupada passou de 14%, em 1980, para quase 20%, em 2018. A contrapartida disso foi o decrescimento do peso relativo do emprego formal de 78,3% do total dos assalariados para 70,4% no mesmo período de tempo.

Com a estabilização relativa na taxa de assalariamento, as ocupações que mais cresceram em relação ao total de postos de trabalho abertas no país durante o período foram as de empregador (52,1%) e de conta própria (12,8%). Por força disso que a recente e antecipada transição para a sociedade de serviços no Brasil tem sido marcada pela desestruturação do mercado de trabalho, com significativa presença do desemprego aberto, a subutilização dos trabalhadores e a precarização das ocupações geradas.

Na sociedade urbana e industrial, com o decréscimo da participação relativa do setor primário e ascensão dos setores secundário e terciário, os serviços foram, em 1980, o principal empregador de força de trabalho no Brasil. Em comparação com o ano de 1940, por exemplo, a composição do setor de serviços tinha sofrido modificações importantes registradas em 1980 e ainda maiores em 2018.

De um lado, a diminuição de importância relativa das ocupações totais nos segmentos dos Serviços de Distribuição (comércio, comunicação, transporte e outros) em 5,6% e dos Serviços Pessoais (doméstico, segurança, cuidadores e outros) em 22,2% entre 1940 e 1980. De outro, o avanço na participação relativa no total das ocupações nos Serviços Sociais (saúde, educação, assistência e outros) em 29,7% e nos Serviços de Produção (engenharia, tecnologia, propaganda e outros) em 56,1% no mesmo período de tempo.

De maneira geral, o ciclo da industrialização e urbanização nacional representou a transformação da força de trabalho alocada em setores de menor produtividade e remuneração para os de maior produtividade e rendimento do trabalho. Isso porque houve deslocamento de trabalhadores do meio rural ocupados na própria subsistência para as atividades urbanas na construção civil, indústria de transformação, comércio e serviços. No interior do setor de serviços, constatou-se o deslocamento das ocupações mais simples e de contida produtividade como nos serviços pessoais (trabalho doméstico e outros) para os serviços sociais e de produção.

50 42,9 43,0 45 40,5 40 35 30,1 29,7 29,9 30 23.7 23.4 22,9 25 20 15 6,4 10 4,1 3,4 5 1940 1980 2018 **→** Distribuição **─**Produção Social Pessoal

Gráfico 01: Brasil – evolução da distribuição dos ocupados entre os segmentos que compõe o setor dos serviços em 1940, 1980 e 2018 (em %)

Fonte: Ibge/Pnad (elaboração própria)

Na transição atual para a sociedade de serviços, percebe-se, contudo, que não parece haver evidências precisas que o mesmo sentido do deslocamento de atividades de menor para maior produtividade e remuneração registrado na sociedade urbana e industrial esteja ocorrendo. Pelo contrário, as informações oficiais existentes apontam para o sentido inverso, ou seja, a destruição de atividades e ocupações situadas nos segmentos de maior produtividade e remuneração e a expansão dos postos de trabalho de menor produtividade e rendimento.

Na comparação entre os anos de 1980 e 2018, nota-se, por exemplo, que o segmento que perdeu posição relativa no total da ocupação foi o Serviço de Produção em 46,9% (- 3,0 p.p.), enquanto os Serviços Sociais mantiveram-se relativamente estabilizado (0,7%). Ao mesmo tempo, os segmentos que conseguiram elevar a participação relativa no total da ocupação foram os Serviços de Distribuição (6,2%, 2,5 p.p.) e os Serviços Pessoais (1,3%).

Todas essas modificações estruturais no funcionamento do mercado nacional de trabalho seguiram sendo realizadas sem alterações substanciais no sistema público de relações de trabalho. Com a transição do autoritarismo para o regime democrático e a implantação da Constituição Federal de 1988, prevaleceu o padrão corporativo de organização do mundo do trabalho, com o reforço na adoção de políticas públicas para o assalariamento formal e o afrouxamento de certos mecanismos repressivos estabelecidos no âmbito da CLT.

Na década de 1990, contudo, a experiência da flexibilização na legislação social e trabalhista permitiu certa diversificação nas formas de contratação do trabalho assalariado, com a legitimação e difusão da terceirização nas atividades meio das ocupações nas empresas. Nesse sentido, as funções como de segurança, alimentação, manutenção, transporte, limpeza e outras, em geral de baixa remuneração, foram deslocadas para o emprego terceirizado tanto no setor público como privado.

Ao mesmo tempo, a aprovação governamental de medida fiscal voltada para a isenção de tributos a lucros e dividendos na metade da década de 1990 favoreceu a expansão do trabalho na condição do regime de Pessoa Jurídica (PJ, empregador de si próprio) em detrimento dos empregos assalariadas de alta remuneração nas empresas. Posteriormente, nos anos 2000, uma diversidade de políticas públicas orientadas às

micro e pequenas empresas permitiu constituir a forma do Micro Empreendedor Individual (MEI) na perspectiva de formalização das ocupações por conta própria, assim como na contratação de trabalhadores domésticos.

Somente a partir de 2016 que, diante da mais grave recessão econômica do capitalismo brasileiro, um conjunto de mudanças substanciais na legislação social e trabalhista foi introduzido com o objetivo governamental de rompimento com o sistema público de relações de trabalho. Medidas como a legislação que universalizou a terceirização dos contratos de trabalho, além da reforma trabalhista, da Emenda Constitucional 95 e das propostas de reformulação do sistema público de aposentadoria e pensão em curso, apontam para o aprofundamento da desestruturação do funcionamento do mercado de trabalho brasileiro e a ascensão do sistema privado de relações entre o capital e o trabalho (contratualismo individual).

Em plena transição antecipada para a sociedade de serviços, os movimentos de desestruturação do mercado de trabalho e de rompimento com o padrão corporativo de organização social implicam aprofundar a polarização no interior do mundo do trabalho. Isso porque a destruição das ocupações de classe média tem sido acompanhada da massificação do desemprego estrutural e da precarização das ocupações assentadas na instabilidade contratual, escassez dos direitos sociais e trabalhistas e contida remuneração.

#### 2. A terceirização no mundo do trabalho

Como visto, o funcionamento do mercado de trabalho no longo prazo apresentou duas trajetórias distintas no Brasil. A primeira refere-se tanto à diminuição relativa contínua do trabalho no setor primário na economia nacional desde a década de 1870 como a expansão relativa e absoluta dos postos de trabalho nos setores secundário e terciário no período que compreende os anos de 1872 e 1980.

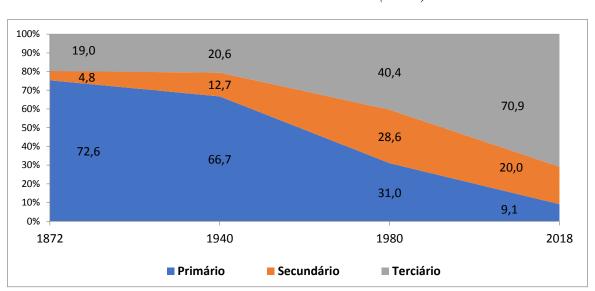


Gráfico 02: Brasil – evolução da composição dos ocupados segundo faixa de salário mínimo constante em 1986 e 2016 (em %)

Fonte: IBGE/Censos demográficos e Pnad (elaboração própria)

A segunda trajetória do funcionamento do mercado de trabalho caracteriza-se pela queda relativa dos postos de trabalho no setor secundário a partir da década de

1980 em simultâneo decréscimo absoluto das ocupações no setor primário e elevação relativa e absoluta do emprego no setor terciário. Com isso, percebe-se que em 2018, por exemplo, a participação relativa do setor terciário no total da ocupação aproximouse da verificada no setor primário em 1872, quando a escravidão ainda predominava no país.

Diante disso, cabe considerar o quanto as transformações no mundo do trabalho durante as últimas três décadas levaram o setor terciário a predominar no conjunto das ocupações. Com a terceirização ocupacional, verifica-se a tendência de concentração dos postos de trabalho na base da pirâmide social e redução relativa dos empregos assalariados de classe média.

No ano de 2016, por exemplo, quase 71% das ocupações no Brasil recebiam até 2 salários mínimos mensais, enquanto em 1986 eram 68,1%. Ou seja, um crescimento de 3,8% na proporção das ocupações de até 2 salários mínimos no total dos trabalhadores brasileiros.

80 70,7 68,1 70 60 50 40 30 22,0 21,2 20 9.9 8,0 10 0 Até 2 SM De 2,1 a 5 SM Acima de 5 SM 2016 **1986** 

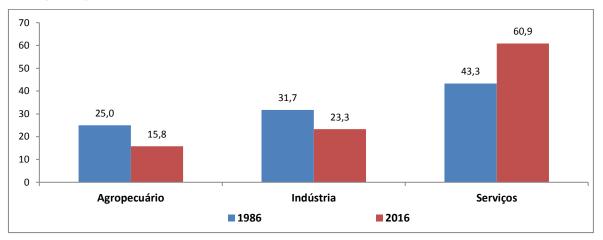
Gráfico 03: Brasil – composição dos ocupados segundo faixa de salário mínimo constante em 1986 e 2016 (em %)

Fonte: IBGE/Pnad (elaboração própria)

Em compensação, o segmento das ocupações com rendimentos intermediários, entre 2,1 a 5 salários mínimos mensais, decresceu em 3,6% em relação ao total dos trabalhadores, pois decaiu de 22% para 21,2% entre 1986 e 2018. Também o segmento de maior rendimento, acima de cinco salários mínimos mensais, diminuiu em 19,2% a sua participação relativa no total das ocupações, passando de 9,9% para 8% no mesmo período de tempo.

Pode-se compreender o achatamento na distribuição dos rendimentos entre os ocupados como resultado da expansão do setor terciário e do decréscimo dos setores primário e secundário. Enquanto a participação relativa dos ocupados nos serviços aumentou 40,6% entre 1986 e 2018, diminuiu a proporção dos postos de trabalho tanto no setor primário (36,8%) como no setor secundário (26,5%) no total dos trabalhadores.

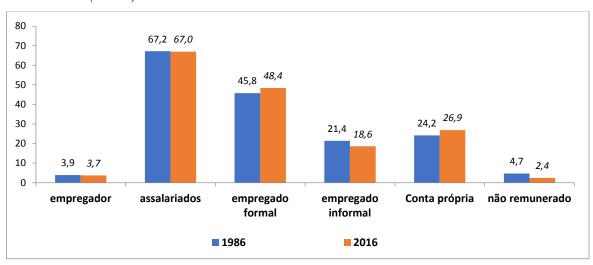
Gráfico 04: Brasil – composição dos ocupados segundo setor econômico em 1986 e 2016 (em %)



Fonte: IBGE/Pnad (elaboração própria)

O deslocamento das ocupações nos setores primário e secundário para o setor de serviços também não deixa de revelar o avanço da modalidade de contratação menos associada ao emprego salarial, cuja taxa de assalariamento manteve-se estabilizada em 67% dos ocupados nas três últimas décadas. Entre os anos de 1986 e 2018, por exemplo, a formalização do empregado assalariado cresceu 5%, ao passo que a ocupação de conta própria subiu 11,2%.

Gráfico 05: Brasil – composição dos ocupados segundo tipo de ocupação em 1986 e 2016 (em %)



Fonte: IBGE/Pnad (elaboração própria)

No sentido inverso, a participação relativa dos ocupados sem remuneração, empregador e emprego informal teria sido reduzida entre os anos de 1986 e 2016. A diminuição mais expressiva na participação relativa transcorreu nas ocupações sem remuneração (-49,8%), seguidas do emprego informal (-13,1%) e de empregador (-5,15).

Diante do movimento de predominância da terceirização do mundo do trabalho, com concentração das ocupações cada vez mais geradas na base da pirâmide social, os jovens foram os que mais terminaram sendo afetados negativamente pela contração de sua participação relativa no total dos trabalhadores. Em 1986, por exemplo, a faixa etária de 16 a 24 anos decaiu o peso relativo no total das ocupações em 41,8.

Por outro lado, o segmento etário de 25 a 59 anos aumentou a sua posição relativa no total da ocupação em 9,2%. Também a parcela da População Economicamente Ativa ocupada com 60 anos e mais de idade cresceu a sua presença relativa no total da ocupação em 82%.

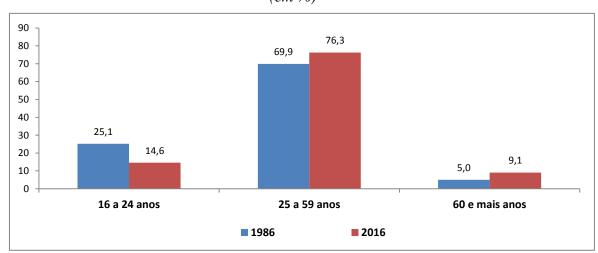


Gráfico 06: Brasil – composição dos ocupados segundo faixa etária em 1986 e 2016 (em %)

Fonte: IBGE/Pnad (elaboração própria)

No ano de 1986, por exemplo, para uma vaga ocupada por trabalhador de 60 anos e mais de idade tinha um conjunto de cinco jovens trabalhando. Trinta anos depois, em 2018, a cada ocupação preenchida por trabalhador de 60 anos e mais de idade, havia somente 1,5 jovem trabalhado.

#### - Reformas neoliberais recentes e comportamento do mercado de trabalho

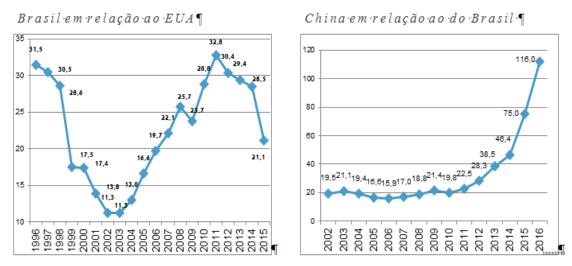
Diante da mais grave crise do capitalismo brasileiro transcorrida em simultânea compressão do regime democrático desde o final de 2014, quando parte da oposição partidária derrotada não mais aceitou o resultado da eleição presidencial, um conjunto importante de medidas desregulatórias do mercado de trabalho foi sendo rapidamente implementado. O resultado disso tem sido o aprofundamento do sentido geral da desestruturação do mercado de trabalho que já se encontrava em curso mediante a desindustrialização precoce e transição antecipada para a sociedade de serviços.

Apesar do discurso patronal de incentivo à redução do custo do trabalho e à flexibilização contratual, enquanto argumento decisivo para a geração de novos postos de trabalho, o nível geral do emprego assalariado não retornou. Tampouco, a formalização dos contratos de trabalho foi garantida, transcorrendo justamente o contrário no período recente.

Comparando-se o custo do trabalho médio na indústria brasileira com o dos Estados Unidos e o da China, nota-se uma recente trajetória pronunciada de queda. Em

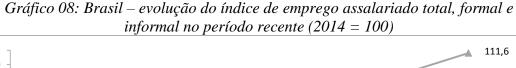
2014, por exemplo, o custo do trabalho na indústria brasileira era 2,6 vezes maior que o da China e quase 30% do verificado nos EUA.

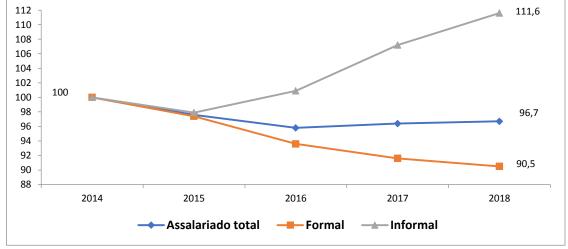
Gráfico 07: Evolução do custo do trabalho industrial medido em dólar no Brasil em relação aos Estados Unidos e a China no período recente



Fonte: BLS/EUA (elaboração própria)

Com a recente recessão econômica e medidas desregulatórias do mercado de trabalho adotadas pelos governos brasileiros, o custo do trabalho na indústria chinesa passou a ser 16% superior a do Brasil, em 2016, e 26% menor ao registrado nos Estados Unidos em 2015.





Fonte: IBGE/Pnad (elaboração própria).

No mesmo sentido, pode-se perceber como a reforma trabalhista introduzida desde o final de 2017 tem favorecido o deslocamento do emprego assalariado formal para o contrato informal e ocupações por conta própria. Todas essas formas de trabalho transcorrem à margem da regulação, sem proteção social e trabalhista, ademais da decrescente constribuição para o sistema público de aposentadoria e pensão.

Acompanhando a evolução recente das ocupações assalariadas informais constata-se o crescimento de quase 12% entre os anos de 2014 e 2018. No mesmo período de tempo, o emprego assalariado formal sofreu redução de 9,5%.

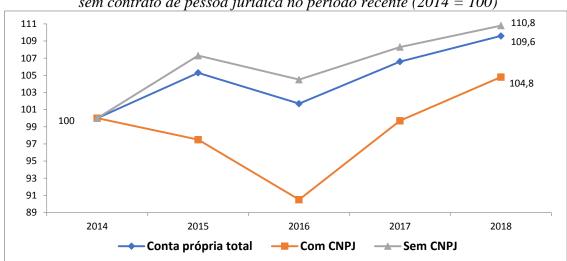


Gráfico 09: Brasil – evolução do índice da ocupação por conta própria total, com e sem contrato de pessoa jurídica no período recente (2014 = 100)

Fonte: IBGE/Pnad (elaboração própria

Da mesma forma pode-se constar a elevação das ocupações por conta própria. Entre os anos de 2014 e 2018, por exemplo, o total dos trabalhadores por conta própria aumentou 9,6%, tendo os contratos sem reconhecimento de pessoa jurídica registrada (CNPJ) maior expansão 10,8% do que os postos de trabalhos autônomos com CNPJ (4,8%).

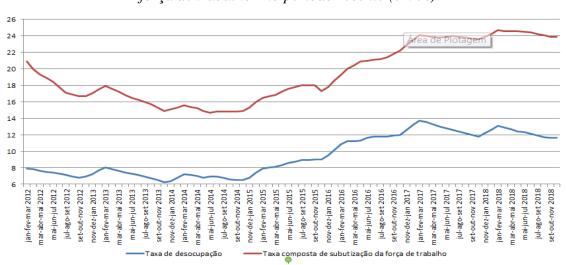


Gráfico 10: Brasil – evolução da taxa de desemprego aberta e da subutilização da força de trabalho\* no período recente (em %)

Fonte: IBGE/Pnad \* refere-se a relação entre ocupados por reduzida jornada de trabalho que procura trabalho e desempregados no total da PEA

No sentido geral de avanços nos traballhos por conta própria e emprego assalariado informal, despossuído do acesso aos direitos sociais e trabalhistas, percebese também a expansão recente das taxas de desemprego e de subutilização da mão de obra disponível no mercado de trabalho brasileiro. Tanto a ausência de dinamismo econômico como a desregulação do mercado de trabalho têm sido responsáveis pelo registro das maiores parcelas da força de trabalho distante do acesso ao sistema público de proteção social e trabalhista.

Somente em relação ao avanço do desemprego e a disseminação da mão de obra subutilizada em sua condição de trabalho, o Brasil tem registrado recordes recentes, sem comparação com o passado distante. Diante disso, o saldo das reformas neoliberais em curso desde o ano de 2016 tem sido ainda mais prejudicial ao comportamento do mercado de trabalho brasileiro.

## Considerações finais

A breve recuperação histórica apresentada anteriormente buscou situar as principais mudanças atualmente em curso no funcionamento do mercado de trabalho brasileiro com parte intrínseca da transição para a antecipada sociedade de serviços. As alterações substanciais no mundo do trabalho refletem tanto o precoce processo de desindustrialização exposto pela forma com que o Brasil ingressou na globalização capitalista desde os anos de 1990 como a desconstrução mais recente no marco regulatório do mercado de trabalho impostos pelas reformas neoliberais.

O resultado de tudo isso tem sido a predominância de massivo desemprego aberto, acompanhado da ampliação da subutilização da força de trabalho e da generalização da precarização nas ocupações. A polarização crescente no interior da sociedade revela não apenas a destruição dos postos de trabalho de classe média, como a expansão de empregos não assalariados de maior remuneração, sem acesso à proteção social e trabalhista.

A transição antecipada para a sociedade de serviços tem sido acompanhada de transformações substanciais no funcionamento do mercado de trabalho. Em função disso, a temporalidade em curso no mundo do trabalho brasileiro diferencia-se profundamente da observadas em períodos anteriores de predominância tanto da sociedade agrária como da urbana e industrial.

Ao mesmo tempo a combinação recente da recessão econômica com aplicação do receituário neoliberal para desregulamentar as relações entre o capital e o trabalho passou a excluir fortemente parcela do conjunto dos trabalhadores do sistema de assalariamento em curso desde 1889. Também termina por alijá-la dos mecanismos existentes de garantia dos direitos à proteção e à promoção social e trabalhista instalados progressivamente desde a década de 1920 no Brasil.

A sociedade salarial sonhada por tantos progressistas e posta em prática com as lutas desde os abolicionistas na década de 1880 e dos tenentistas nos anos de 1920 sofreu forte impacto nas três últimas recessões econômicas. Nessa perspectiva panorâmica da trajetória do mundo do trabalho que suas transformações terminaram por impactar direta e indiretamente na forma de organizar e atuar do sindicalismo brasileiro.

A engenharia social de um sindicalismo que se reestrutura em um movimento para enfrentar um mundo do trabalho em profunda  $transformação^2$ 

Clemente Ganz Lúcio<sup>3</sup>

"Não tenho medo da vida, tenho medo de não viver." Gilmar Ramos, Campo Alegre de Lourdes, BA Cordel da Juventude do Nordeste

Dirigentes, ativistas e assessores sindicais são os destinatários desse artigo. O objetivo é refletir sobre a urgente e profunda reestruturação do movimento sindical brasileiro para que seja capaz de promover respostas coetâneas e consequentes frente às múltiplas transformações disruptivas no mundo do trabalho e aos ataques que o sindicalismo vem sofrendo.

Desejo que a leitura contribua para mobilizar a imaginação para reorganizar o sindicalismo, e desenvolva a criatividade para projetar novas estratégias de atuação sindical diante do novo mundo do trabalho e a capacidade de cálculo político e social para construir caminhadas históricas rumo às utopias que nos unem.

#### 1. A complexidade

Há um contexto situacional de adversidades múltiplas que gera, para muitos, a sensação de que a complexidade dos atuais fenômenos sociais torna muito difícil descrevê-los e prospectá-los no futuro, redundando fugazes os esforços para construir explicações sobre o que acontece e formular projetos e processos de enfrentamento e superação. Portanto, cuidado, a complexidade pode conduzir a um fatalismo imobilizador!

<sup>3</sup> Sociólogo, assessor do Fórum das Centrais Sindicais, consultor sindical. Foi diretor-técnico do DIEESE de 2004-2020, membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e do Conselho da Sociedade Civil do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Artigo em versão para o 12o Congresso Nacional dos Sindicatos dos Engenheiros, COSENGE, promovido pela Federação Interestadual dos Engenheiros – Fisenge, a ser realizado em setembro de 2021 na cidade do Rio de Janeiro.

O caminho é perseverar no desenvolvimento da capacidade cognitiva para compreender essas novas complexidades do presente e do futuro e, sob essa base, com método, desenhar projetos de superação, elaborar estratégias de construção e formular utopias transformadoras.

O sindicalismo nesse futuro próximo tem o desafio de responder aos vetores que irão mobilizar o trabalho humano nesse novo período, as formas de contrato que irão adquirir as relações sociais de produção, as novas condições de trabalho, a dinâmica de concentração ou distribuição do produto social do trabalho, a renda e a riqueza. Será um sindicalismo diferente, indicam as reestruturações em curso, mas com a mesma raiz histórica. Por isso é urgente que o movimento sindical brasileiro tome iniciativas inovadoras para promover uma reestruturação que correlacione e integre a mudança na estrutura e organização sindical à dinâmica que emerge no novo mundo do trabalho e as novas práticas em termos de relações de trabalho.

A raiz do sindicalismo é a solidariedade dos trabalhadores em movimento de luta por utopias como a justiça, a igualdade, o bem viver, aplicadas no cotidiano das relações de trabalho e das condições de vida.

Somente serão capazes de protagonizar esse sindicalismo raiz aqueles que tiverem a atenção para o contexto real dos novos trabalhadores, compreendendo as condições em que vivem, seus sonhos e contradições, tudo mediado em um mundo múltiplo de incalculáveis interações. Os trabalhadores desse novo mundo do trabalho serão os protagonistas do movimento sindical que irromperá.

Cabe-nos hoje, diante das complexidades, a decisão de: (a) compreender que há um novo mundo irrompendo; (b) tomar a iniciativa de explicá-lo; (c) lutar junto com os novos trabalhadores para enfrentar os novos contextos; (d) reorganizar e colocar a atual estrutura sindical para ser, desde já, uma resposta às transformações e a serviço do movimento futuro dos trabalhadores; e (e) investir continuadamente na formação e renovação de quadros.

#### 2. Os ataques ao sindicato, aos direitos e à proteção no Brasil

As reestruturações institucionais avançaram nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, sendo uma delas a reforma da legislação e do sistema de relações de trabalho. O objetivo foi, e continua sendo, reduzir o custo do trabalho; criar a máxima flexibilidade de alocação da mão de obra, com as mais diversas formas de contrato e ajustes da jornada; reduzir ao máximo a rigidez para demitir e minimizar os custos de

demissão, sem acumular passivos trabalhistas; restringir ao limite mínimo as negociações e inibir contratos ou convenções gerais em favor de acordos locais realizados com representações laborais controladas; e quebrar os sindicatos.

No Brasil, com a aprovação da Lei 13.467, em meados de 2017, em um lance institucional ousado, o Legislativo e o Executivo transformaram profundamente a legislação trabalhista e o sistema de relações de trabalho no país. Em síntese, a lei deixou de ser um sistema protetor dos trabalhadores e passou a proteger as empresas.

A reforma alterou a hierarquia normativa em que Constituição, legislação, convenções coletivas e acordos eram pisos progressivos de direito. Desde então, a Constituição passou a ser um teto, a legislação uma referência de direitos que podem ser reduzidos pelas convenções; os acordos podem diminuir garantias previstas em leis e convenções e o indivíduo pode abrir mão de muito do que foi conquistado, coletivamente, a duras penas. Os trabalhadores e os sindicatos "ganharam o livre direito" para reduzir salários e garantias, flexibilizar contratos, ampliar ou reduzir jornada, quitar definitivamente, na presença coercitiva do empregador, os direitos. O acesso dos trabalhadores à Justiça foi limitado. As empresas passaram a ter inúmeros instrumentos de maior garantia, proteção e liberdade jurídica para ajustar o custo do trabalho.

São parte dessas mudanças vários novos contratos (tempo parcial, trabalho temporário, intermitente, autônomo exclusivo, terceirizado sem limite, teletrabalho, uberizado etc.), que permitem ajustar o volume de trabalho à produção no dia, na semana, no mês, ao longo do ano. Esses contratos podem ter ampla flexibilização em termos de jornada (duração, intervalos, férias, banco de horas, etc.). As definições do que é salário são alteradas e os valores podem ser reduzidos, assim como outras obrigações legais. A demissão é facilitada, inclusive a coletiva, com diversas formas de quitação definitiva de débitos trabalhistas.

O poder de negociação dos sindicatos é fragilizado com o "novo poder" de reduzir direitos, a interposição de comissões de representação dos trabalhadores, nas quais é proibida a participação sindical, ou com o "empoderamento" do indivíduo para negociar diretamente. Essas medidas quebram o papel sindical de escudo coletivo e protetor. Como já ocorre em outros países que adotam mecanismos semelhantes, os trabalhadores estão sendo incentivados e estimulados, por meio de inúmeras práticas antissindicais e de submissão patronal, a não apoiar ou financiar os sindicatos. Muitos

são submetidos ao poder das empresas, pressionados para aceitar acordos espúrios diante do medo de perder o emprego.

A Justiça do Trabalho, que agora é paga, terá a tarefa reduzida à análise formal dos pleitos. A lei criou uma tabela que precifica o ônus da empresa até, no máximo, 50 vezes o salário do trabalhador!

Foram mais de 300 alterações na legislação trabalhista, que operam um verdadeiro ataque aos trabalhadores. O Brasil se integrou ao rol de países que reformaram a legislação laboral e sindical para oferecer às empresas a flexibilidade para ajustar o tamanho e custo da força de trabalho sem resistência sindical.

Especificamente em relação ao financiamento sindical, cabe mencionar que duas das principais fontes, que representam mais de 70% da receita corrente das entidades, foram bloqueadas ou limitadas. A primeira é a contribuição sindical (desconto anual de um dia de trabalho de todos os empregados), destinada à manutenção de sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais; e ao Ministério do Trabalho. Tem caráter constitucional obrigatório, mas com a atual legislação, passou a ser facultativa, situação que está sendo questionada na Justiça. Ao tornar voluntária essa contribuição, os dados de 2018 a 2020 indicam queda de 90% ou superior na receita oriunda da contribuição sindical.

A outra receita importante é a contribuição assistencial, feita pelos trabalhadores às entidades sindicais que os representam, por ocasião das negociações coletivas de trabalho. O Supremo Tribunal Federal tem atuado incisivamente para proibir o desconto dessa contribuição dos trabalhadores não associados aos sindicatos, apesar de garantir que todos têm o direito de acessar os direitos definidos pelas convenções e acordos coletivos. O "trabalhador carona", a "malandragem", a tão falada lei de Gerson que incentiva "levar vantagem em tudo" vem orientando as inciativas do Executivo, as decisões legislativas e judiciais, favorecendo e, de certa forma, incentivando esse tipo de prática.

O objetivo claro é quebrar o movimento sindical ou, no mínimo, restringir e controlar seu poder. Se não fosse esse o propósito, e havendo necessidade de mudança, a legislação asseguraria regras adequadas para um financiamento condizente com as atribuições sindicais, mecanismos para um processo de transição e não incentivaria práticas antissindicais.

#### 3. O debate sobre a reforma sindical e cenários para a reestruturação

Para além das mudanças no mundo do trabalho<sup>4</sup>, que passam cada vez mais a exigir transformações no sistema sindical, há também iniciativas institucionais que recolocam o tema da reforma sindical em debate junto ao Poder Executivo e, principalmente, junto ao Legislativo, mobilizando trabalhadores e empregadores para essa empreitada.

No âmbito do Poder Executivo, o governo instituiu o Conselho Nacional do Trabalho, órgão tripartite (governo, empregadores e trabalhadores) para debater questões sindicais e trabalhistas. O governo afirma preparar desde 2019<sup>5</sup> um Projeto de reforma sindical no qual proporá a instituição dos princípios da liberdade sindical (autonomia e não interferência do Estado nas organizações).

Por outro lado, o assunto da reforma sindical também está ativo do Congresso Nacional. São várias as inciativas de PECs (Proposta de Emenda Constitucional) que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Mais recentemente, foi apresentada a Propostas de Emenda Constitucional – PEC 196/2019, apreciada pela CCJC e encaminhada para a formação de Comissão Especial para análise de mérito. Essa Comissão Especial está em processo de instalação<sup>6</sup>.

O debate está em curso e para pensar o futuro do sindicalismo brasileiro devemos considerar que:

- As mudanças no mundo do trabalho estão na base dinâmica do sistema produtivo brasileiro e afetam a vida dos trabalhadores de maneira radical. Criam-se múltiplas novas formas de inserção ocupacional de contratação diferentes do assalariamento clássico. Há o efetivo desafio de representar a todos os trabalhadores/as nas mais diversas formas de ocupação.
- A atual estrutura e organização sindical brasileira não é um a resposta efetiva a esse novo mundo do trabalho que emerge predominantemente flexível, inseguro e precário.
- Há um esgarçamento, exacerbado pelo individualismo, da relação entre sindicatos e trabalhadores nesse novo mundo que precisa ser enfrentado e superado.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Foge ao escopo deste texto o conjunto de transformações de ordem tecnológica, patrimonial e organizacional em curso na atual fase do sistema capitalista mundial, bem como as privatizações e a desindustrialização em curso no Brasil, todos impactando o mundo do trabalho e exigindo a reestruturação sindical.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Com a pandemia do Covid19 esse projeto não foi anunciado e nem encaminhado.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A Comissão Especial para tratar desse Projeto não foi instalada e não está nas prioridades do Legislativo.

- A superação será resultado de uma reestruturação sindical intencionalmente direcionada para recolocar os sindicatos no centro da vida dos trabalhadores, como seu escudo protetor e seu meio de expressão como classe unida e com projetos.
- Iniciativas tomadas pelo governo Temer e Bolsonaro feriram de morte o sindicalismo brasileiro, pelos limites impostos para a ação sindical, pela fragilização do poder de negociação e pelo ataque que desestrutura as formas de financiamento. O definhamento potencial do movimento sindical precisa ser evitado, revertido por uma nova dinâmica de fortalecimento da representatividade, agregação e cooperação.
- Há inciativas em curso tomadas pelo Poder Executivo, Legislativo e Judiciário que consolidam e ampliam esses ataques.
- Há um processo que visa empurrar uma reforma sindical que poderá implicar em um pluralismo desagregador e pulverizado da estrutura sindical, com graves riscos de descambar para o sindicalismo por empresa.

Diante desse quadro, deve-se considerar diferentes cenários e, para cada cenário, elaborar estratégias de ação.

#### 4. Diretrizes para uma reforma sindical no Brasil

A agenda de reforma do sistema sindical e de relações de trabalho tem o desafio de responder a duas ordens de mudanças, a saber: (a) às transformações estruturais e disruptivas no mundo do trabalho promovidas em todo o sistema produtivo, ou seja, criando novas ocupações, de contratação, de subordinação, novos arranjos das empresas, novas relações entre empresas e delas com o Estado; (b) às iniciativas para mudanças na legislação e no regramento que rege o sistema de relações sindicas e de relações do trabalho.

São duas ordens de mudanças que precisam estar articuladas nos projetos que alteram o sistema sindical, assim como sempre se realizará no contexto político situacional presente no país. No caso do Brasil, no contexto de um governo que sistematicamente afirma e atua para restringir o poder dos sindicatos, limitar sua capacidade de contratação e restringir sua capacidade de financiamento<sup>7</sup>. Se as duas

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Dois exemplos recentes desse tipo de inciativa: em março de 2019 o governo federal editou a Medida Provisória (MP) 873/2019 que restringiu o financiamento sindical e as formas de recolhimento em folha de pagamento. Essa MP caducou, mas seus efeitos práticos continuam a atingir os sindicatos. A MP 905/2019, que caducou, parte dela renovada pela MP 1045/2021, e em debate no Congresso Nacional,

ordens de mudança são imperativos estruturais de grande complexidade e que exigirão respostas da mesma magnitude, o contexto situacional brasileiro reserva uma adversidade dura e uma insegurança quase absoluta quanto aos valores e as intencionalidades que poderão reger os processos legislativos.

Por isso mesmo, parte do movimento sindical tem procurado estabelecer diálogo de alto nível entre suas organizações sindicais, bem como com o setor empresarial e com os parlamentares, com vistas a promover um debate legislativo assentado nos desafios acima indicados, assim como promovê-lo em ambiente de diálogo social orientado pelos princípios da boa fé e do interesse de gerar avanços para que o sistema sindical promova relações compatíveis com um desenvolvimento econômico e social.

Esse assunto tem conduzido debates acalorados nas bases sindicais que: (a) identificam a adversidade do momento para fazer esse tipo de mudança; (b) a insegurança em alterar nesse contexto uma regra constitucional – o artigo 8°; (c) a necessidade de ter propostas convergentes no contexto do processo legislativo avançar; (d) as diferenças de posicionamento frente ao aspecto da unicidade sindical (um único sindicato na mesma base), da liberdade sindical (possibilidade de pluralidade e pulverização sindical) e das formas de financiamento sindical (somente sócios ou todos os beneficiados pelos acordos e convenções coletivas).

Sistematizamos abaixo aspectos e propostas que estão pautando os debates sindicais desde 2019 e que podem orientar a atuação e intervenção sindical dos trabalhadores.

#### 4.1. Fundamentos

- A reestruturação do sistema de representação sindical, se vier a adotar o princípio da liberdade sindical como define a Convenção 87 da OIT, deve ser orientada para um tipo de liberdade de organização que estimule unidade dos trabalhadores e favoreça maior agregação sindical e que desestimule a pulverização e fragmentação.
- Uma reforma deve ampliar a representatividade do sistema sindical brasileiro.
- O sistema sindical deve organizar-se para promover relações entre trabalhadores e empregadores no sentido de fortalecer e favorecer a negociação coletiva em todos os níveis e abrangências.

- Há que se criar instrumentos e procedimentos que conduzam à solução ágil dos conflitos individuais e coletivos no âmbito trabalhista.
- Autonomia para empregadores e trabalhadores instituírem, regularem e manterem a
   estrutura sindical e o sistema de negociação coletiva, suas regras de funcionamento,
   a forma de organização sindical e sua sustentação, os critérios e método de aferição
   da representatividade, a negociação e seus instrumentos de celebração de
   compromissos e de solução de conflitos.
- O sistema sindical e de relações de trabalho deve garantir o direito de negociação coletiva para os servidores públicos no âmbito do direito administrativo.
- Um projeto de mudança deve estar lastreado em um plano/processo de transição da atual para a futura estrutura sindical e sistema de negociação coletiva, assentado na cultura e história das organizações e favorecendo o seu engajamento no processo de transformação.
- O sindicato deve continuar sendo a base do sistema sindical brasileiro; as federações e confederações são instâncias de agregação de grau superior; as centrais sindicais instâncias de máxima agregação.
- A organização no local de trabalho é voluntária e regulada pelas partes interessadas.

#### 4.2. Organização sindical

- Se for adotada a livre associação sindical (alteração do artigo 8º da Constituição), trabalhadores e empregadores têm autonomia frente ao Estado para se organizarem sindicalmente e estabelecerem regras e procedimentos para as relações de regulação laboral.
- As entidades sindicais adquirem personalidade jurídica com o registro civil, sem mais necessidade da autorização do Estado.
- O sistema sindical poderá ser constituído por sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais e suas organizações intermediárias.
- As entidades sindicais serão organizadas por setor ou ramo de atividade econômica e não inferior ao município.
- A representação sindical dos trabalhadores nos locais de trabalho é voluntária e será regulada entre as partes interessadas.
- A contribuição dos sócios às entidades sindicais será definida nos estatutos das entidades sindicais e recolhida em folha de pagamento.

 A contribuição negocial (ou contribuição solidária do não sócio) será definida em assembleia e devida por todos os abrangidos pelo instrumento coletivo (sócios e não sócios), observados os limites fixados em lei, ou pela entidade nacional de regulação e devida às entidades representativas.

## 4.3. Representatividade

- A representatividade da entidade será aferida observando-se a razão entre o número de sócios efetivamente contribuintes e ativos em relação ao total de trabalhadores ativos no âmbito de representação (sócios e não-sócios do sindicato).
- A entidade mais representativa (ou as mais representativas a partir de uma linha de corte) terá (terão) o direito de representação do total de trabalhadores ativos no âmbito da negociação / base de representação.
- A representação de todos os trabalhadores abrangidos no âmbito de negociação pela base de representação se dará pelas entidades que obtiverem taxa de representatividade igual ou superior a X% no âmbito de representação. O período de transição deverá prever o escalonamento temporal e progressivo da taxa de representatividade.
- Exclusividade: a entidade sindical mais representativa poderá obter a exclusividade
  de representação ou a exclusividade para o exercício sindical se os trabalhadores
  abrangidos pela negociação assim deliberarem por maioria em consulta estruturada
  (plebiscito e outros meios). A exclusividade terá limite temporal e poderá ser
  renovada.
- A representatividade será aferida periodicamente.

#### 4.4. Negociação coletiva

- As entidades sindicais passarão a integrar o sistema de negociação coletiva se ao aferirem a representatividade atingirem o percentual mínimo de representatividade.
- Os acordos e convenções, celebrados em negociação por entidades sindicais representativas, depois de aprovados pela maioria dos trabalhadores, atingirão todos os abrangidos no âmbito de representação, independente de filiação sindical.
- Quando houver mais de uma entidade representativa no âmbito de representação, a
  mesa de negociação será única e com a representação unitária de todas as entidades
  que atingirem a representatividade, sob a coordenação da entidade sindical mais
  representativa.

- Será mantida a vigência dos acordos ou convenções coletivas de trabalho no período das negociações coletivas, em prestígio à boa fé e à segurança jurídica das partes.
- Desenvolver sistema de mediação e arbitragem privada e/ou pública, sem poder normativo.

# 4.5. Regulação

- Criar entidade nacional de regulação da estrutura sindical e do sistema de negociação coletiva que terá representação bipartite e paritária (empregadores, trabalhadores).
- A entidade nacional de regulação será constituída por um Conselho bipartite e paritário e duas câmaras: de trabalhadores e de empregadores, com atribuições específicas.
- Cabe ao ente de regulação: aferir a representatividade (definir método de aferição);
   estabelecer normas específicas para o sistema de relações sindicais e de negociação coletiva funcionarem; regulamentar de maneira complementar o custeio sindical;
   criar câmaras de solução de conflitos que envolvam disputas intersindicais; criar procedimentos para verificar e coibir práticas antissindicais.
- Definir forma de financiamento da entidade nacional de regulação (x% da receita oriunda dos trabalhadores e empregadores).

#### 4.6. Servidores Públicos

- O fundamento geral é a Convenção 151 da OIT que trata direito de negociação coletiva para os servidores públicos.
- Neste caso, dos servidores públicos, deve-se considerar como referência o Projeto
  de Lei 397/2015, de autoria do Senador Antônio Anastasia, que "estabelece normas
  gerais para a negociação coletiva na administração pública direta, nas autarquias e
  nas fundações públicas dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
  Municípios".

#### 4.7. Papel do Estado

 Manter o Conselho Nacional do Trabalho como órgão tripartite de diálogo social para tratar das questões do mundo do trabalho que sejam demandadas por qualquer das partes.

- Justiça do Trabalho: atuar com mediação e arbitragem, individual ou coletiva, sempre que demandada pelas partes interessadas.
- Promover políticas públicas de emprego, trabalho e renda, de proteção social, laboral e previdenciária.

# 4.8. O que deve constar nas disposições constitucionais transitórias (ADCT)

- Aprovada a PEC, deve ocorrer a instituição do ente bipartite e paritário de regulação em 90 dias.
- Preservar, por um período de 3 anos (ou X anos), as prerrogativas das atuais entidades sindicais para que se prepararem para a primeira mensuração da representatividade.

#### 5. Diretrizes para um processo autônomo de mudança sindical

Indicam-se a seguir um conjunto de diretrizes que podem compor estratégias de mudança na perspectiva de uma profunda reorganização do sistema sindical brasileiro.

#### 5.1. O jovem trabalhador

O primeiro aspecto de uma estratégia de reestruturação sindical é a promoção de um amplo processo de renovação de quadros e ativistas, com a máxima incorporação possível da juventude na vida sindical.

Um movimento capaz de colocar paradigmas alternativos aos dominantes será desafiado a realizar um esforço inovador. Será necessário pautar a sociedade para debates deliberativos sobre o futuro das múltiplas dimensões da vida e das formas de produzi-la. O desafio será - como já foi no passado - mobilizar a sociedade para a construção de outro mundo possível e melhor, orientado pelos princípios da igualdade, liberdade e solidariedade, por uma utopia que encoraje corações a lutar, porque só haverá o inédito futuro se houver luta.

Esse movimento emergirá se aqueles que vivem e produzem com o seu trabalho o novo mundo decidirem mudar a trajetória em curso. Os jovens já presentes e aqueles que se integrarão à força de trabalho nas três próximas décadas serão sujeitos centrais para enfrentar as desafiadoras e decisivas mudanças e lutas que serão travadas. É o mundo futuro e o futuro do mundo, que a juventude pode prospectar como seu, que está

e estará em disputa. São as condições de trabalho precárias que dominam o seu mundo que precisam ser radicalmente alteradas. São esses trabalhadores, jovens, que deverão formular a agenda com as propostas e as formas das lutas futuras para enfrentar as questões-problemas-desafios que para eles, desde já, estão postos.

Cabe à juventude ocupar espaços, assumir seu protagonismo e, com ousadia, correr riscos. A audácia para questionar as verdades que se colocam como definitivas também exige irreverência. Os jovens, na plenitude da vida que irrompe, têm o desafio de prover um olhar inovador sobre a realidade, imaginar outro mundo e a forma de promover as mudanças nos novos contextos políticos. Não estarão sozinhos, pois estaremos juntos. O importante é ter a clareza de que não se pode fazer por eles e nem para eles essa luta. O que podemos e devemos é lutar juntos.

A juventude não é o futuro, mas é o seu futuro que está em disputa. Eles estão desafiados a descobrirem que o futuro lhes pertencerá, efetivamente, se forem capazes de se fazerem presentes nas lutas. Será em parte a sua capacidade de intervenção criativa, irreverente, provocativa e ousada que poderá construir transformações. O sindicato renovado é o espaço político para que essa descoberta histórica das novas gerações ocorra.

O sindicato renovado não é uma estrutura que se moderniza para se preservar como tal, mas sim uma organização que se renova a partir da compreensão do que desejam os trabalhadores e de como querem realizar suas lutas e formalizar sua solidariedade e cooperação. A estrutura deve mudar para ser a ferramenta e o instrumento de organização e luta dos trabalhadores nesse novo contexto, considerando as múltiplas formas de inserção ocupacional e de contratação.

O sentido da reestruturação é gerar capacidade cognitiva e política para fazer da estrutura sindical um patrimônio social, cultural e político que se coloca a serviço da classe trabalhadora que surge nesse novo mundo do trabalho. A estrutura "se esconde" para ser descoberta.

O desafio está em, efetivamente, abrir espaço para os jovens pensarem as estratégias de mobilização, planejarem as ações e atuarem na sua execução. Desenvolvendo uma ação inovadora no espaço da formação técnica e universitária dos jovens, seja articulando a ação estudantil com o trabalho sindical, seja oferecendo serviços para o jovem planejar sua vida profissional, conhecendo os desafios que estão postos e formulando propostas e projetos.

A presença da juventude no meio sindical deve indicar as novas formas de organização adequadas a sua dinâmica de vida, as formas de comunicação, a maneira de debaterem e o jeito de deliberar. Esse novo modo de viver e de se colocar diante da vida que a juventude mobiliza, precisa tomar conta do sindicalismo e ser uma força propulsora da mudança para que o sindicato se coloque como o espaço e instrumento a serviço das suas lutas e projetos.

#### 5.2. O movimento

A dinâmica a partir da qual se desenvolve e se organizam as lutas sindicais deve conter a intencionalidade de colocar os trabalhadores em movimento. A estrutura deve ser considerada como um instrumento a serviço da promoção do movimento e da organização das lutas. A reestruturação sindical deve criar as condições organizativas para colocar os trabalhadores presentes nos novos contextos ocupacionais em movimento de luta.

É a partir da necessidade e condição de se colocar em movimento que as pessoas desenvolvem a consciência sobre as realidades, sobre o que são os conflitos sociais e suas origens, descobrem valores que devem presidir outro projeto de sociedade e os caminhos para as mudanças sociais. Ao se colocam em movimento, debatendo, fazendo greves ou paralisações, protestando, investindo na formação e na organização, enfrentando adversidades, resistências e oposição, os trabalhadores vão se dando conta sobre a complexidade da realidade e dos desafios que se colocam para os processos de disputas.

O sindicalismo é uma longa construção de mais de dois séculos, período no qual os trabalhadores, colocados na condição de subordinação em relação ao capital/empregador, passaram a se associar – reunir-se solidariamente para constituir força social – para enfrentar e mudar as condições laborais, reduzir a jornada e melhorar os salários e as condições de vida. As marchas, greves, manifestações e enfretamentos foram capturados e expressos pela arte em fotografias, filmes, poesia, música, literatura e pinturas, que registram a história e denotam o movimento.

O movimento operário transforma a reivindicação em demanda por direito trabalhista e social, criando suas instituições para organizá-los e colocá-los em ação, os sindicatos.

O tempo fez, em alguns casos, os sindicatos esquecerem que o movimento está na sua essência. A burocratização é um mal que acomete as instituições, inclusive os sindicatos.

Reestruturar o sindicalismo a partir do movimento é dar prevalência às lutas e seus espaços de intervenção para pensar as formas de organização, de estruturação dos recursos e de formação sindical dos ativistas. Pensar a partir do movimento é organizar uma gestão flexível e ágil, capaz de uma leitura sofisticada da realidade em tempo real para instruir escolhas estratégicas adequadas. Significa investir na produção de uma inteligência que planeja as lutas no contexto da interação com o outro, sejam adversários ou inimigos. Pensar a partir do movimento é desenvolver um estado de atenção, cuidado com a interação, observação sobre o outro, ambiente de confiança na diferença, tolerância com os tempos e as formas de engajamento, é dar a oportunidade do acaso, do inédito e saber tratar com o imprevisível.

# 5.3. Representar a todos

A atual estrutura sindical não é capaz de produzir proteção sindical para todos os trabalhadores presentes no mundo do trabalho. Isso tem que mudar!

Há os trabalhadores assalariados clássicos com registro em carteira de trabalho e os servidores públicos que estão, em sua maioria, sindicalmente protegidos, mas que enfrentam crescente processo de fragilização dessa proteção. As ações dos governos Temer e Bolsonaro atuaram para romper os vínculos sindicais entre trabalhador e sua entidade.

Há também o assalariamento ilegal sem registro em carteira de trabalho, o trabalhado autônomo ou por conta própria e os trabalhadores doméstico, que compõem a heterogeneidade da estrutura ocupacional. Novas formas de contratação – trabalho intermitente, tempo parcial, temporário, prazo determinado, autônomo exclusivo, "uberizados", terceirizados, "pejotas", jornadas de trabalho parciais com múltiplos empregos por trabalhador, rotatividade, fim de ocupação e profissões, entre outros aspectos, tornam a dinâmica do mundo do trabalho ainda mais complexa. Com raras exceções, esses trabalhadores não contam com proteção sindical formal, real e efetiva. Insisto, isso precisa mudar!

Nesse novo mundo do trabalho os trabalhadores terão ao longo da vida dezenas de inserções ocupacionais, em múltiplas formas de contratação e suas habilidades e profissões sofrerão mudanças radicais.

As tecnologias permitem ampliar as ocupações no setor de serviços, bem como a inserção ocupacional dos membros da família transforma os cuidados com crianças, doentes e idosos em um serviço econômico que se expande, assim como os serviços de entrega de alimentos e de compras no comércio, entre tantos outros casos. As pessoas ocupadas circulam sem um local fixo de trabalho e muitas vezes têm mais de um emprego ou ocupação.

A desproteção sindical já é maior do que a força de trabalho protegida e tende a crescer.

O sindicalismo está desafiado a se reestruturar para ser o movimento de todos os trabalhadores inseridos nessa diversidade ocupacional. Isso implicará em construir uma agenda múltipla de demandas e de lutas, bem como imaginar novas formas de organização, elaborar propostas de solução para problemas que são inéditos para a agenda sindical clássica de assalariados e de servidores públicos.

Nesse desafio ganha força a concepção de um sindicalismo dos trabalhadores, que a todos reúne e une. Haverá as agendas específicas tratadas estrategicamente em campos próprios, mas haverá também agendas gerais e que serão tratadas por todos. O sindicato terá uma única bandeira em todo o território para ser o sindicato de todos os trabalhadores. Pode ser o sindicato dos trabalhadores da indústria, o sindicato dos trabalhadores do comércio, o sindicato dos trabalhadores dos serviços, o sindicato dos trabalhadores da agricultura, o sindicato dos servidores públicos. Cada um organizado em uma rede sindical que garanta a presença nos locais de trabalho e nos locais de moradia. Pode-se pensar que uma rede de sindicatos locais é articulada por Federações de unidades locais, uma Confederação ou mesmo dar liberdade para se pensar outras engenharias organizacionais. Do local até o nacional a articulação de um sindicalismo de todos os trabalhadores.

Para esse novo mundo do trabalho e para o desafio de representar a todos, as categorias vão perdendo sentido e precisam ser superadas do ponto de vista organizativo. Assim como a condição de assalariado contratado por um patrão empregador não é mais a condição para ser um trabalhador sindicalizado.

São os trabalhadores, em suas mais variadas formas de inserção ocupacional, a base geral da organização e representação sindical a ser criada. Se o trabalhador está ocupado no setor industrial, ele será representado por um sindicato dos trabalhadores da indústria, seja um assalariado, terceirizado, "pejota", autônomo exclusivo, intermitente, etc. Não importa qual o contratante ou sua condição ocupacional, todos terão a mesma

proteção sindical para promover, para a condição ocupacional específica, a proteção condizente.

Isso requererá um ousado projeto de transição da atual estrutura sindical para uma nova abordagem, movimento, aliás que começa a surgir em muitos países.

# 5.4. A agregação

O desafio de representar a todos deve conduzir a um movimento estruturante de agregação sindical intencionalmente direcionado para uma presença organizativa em todo o território, desde os sindicatos locais, articulados em rede por Federações/Confederações, e reunidas em Centrais Sindicais.

A agregação em uma estrutura unitária visa superar a fragmentação de categorias que hoje desagregam a organização e a representação. A agregação requererá um movimento pactuado politicamente de articulação sindical, visando novas formas de cooperação efetiva que caminha para processos de fusão progressivos. Ser menos (menor número de entidades) e unitário, para ser mais forte.

Para um processo consequente politicamente e administrativamente coerente é necessário um bom projeto de transição, no qual todos se sintam confortáveis e seguros para conduzir as mudanças.

É fundamental construir o processo de agregação como uma resultante das demandas das bases dos trabalhadores, o que exige recolocar a centralidade da solidariedade e cooperação como estruturantes do movimento sindical, bem como a exigência de formas organizativas coetâneas com os desafios que estão postos.

#### 5.5. O local de trabalho e de moradia

Desenvolver a organização sindical para estar presente nos locais de trabalho continuará a ser um desafio do sindicalismo. A depender do âmbito das negociações e das formas de tratar dos conflitos, a organização sindical no local de trabalho pode ganhar protagonismo sindical relevante, assim como a constituição de redes sindicais por empresas, no caso das grandes empresas nacionais e internacionais.

As questões associadas à saúde do trabalhador ganharão muito destaque e podem ser um assunto que leve os sindicatos a uma presença mais assídua nos locais de trabalho, por exemplo.

O uso do APP Sindicato, pode ser um meio de colocar em tempo real o local de trabalho conectado com uma central sindical de atendimento, por exemplo. Portanto, há novas maneiras de chegar ao local de trabalho.

Entretanto o local de trabalho pode ser difuso ou inexistente. Talvez hoje grande parte da força de trabalho já não possui um local fixo ou conhecido de trabalho. Muitos circulam sem parar, outros tem uma inserção individual em unidades familiares ou em prédios/condomínios residenciais ou comerciais, outros trabalham a partir de casa ou a partir de qualquer lugar mediado pelo aparelho celular etc.

Por isso, o local de moradia volta a ser um referencial estratégico de contato organizativo dos trabalhadores, assim como as condições de vida e moradia interferirão diretamente nas condições de trabalho.

Grande parte da agenda de proteção social desses trabalhadores será produto de políticas públicas de seguridade, previdência, saúde, educação, transporte etc.

O sindicalismo do futuro se ocupará tanto das condições de vida como das condições de trabalho e terá uma articulação ou integração muito forte com os movimentos populares e sociais nos bairros.

Diante disso, uma proposta ousada é organizar a presença sindical nos bairros de forma a permitir que os trabalhadores tenham uma unidade/centro sindical de referência. Essa presença pode ser a máxima agregação — unidade sindical de todos os trabalhadores.

Nesse sentido, coloca-se o desafio de um projeto de reestruturação patrimonial de todo o movimento sindical, articulado a partir de uma presença territorial estrategicamente posicionada. Esses centros de referência sindical devem ser estruturados para serem espaços de encontro onde se desenvolva a cultura sindical em sentido amplo, com festas, arte, esporte e múltiplos serviços sindicais oferecidos aos trabalhadores, além de espaço para as múltiplas atividades organizativas, de formação e de debates. Esses espaços podem vir a oferecer serviços articulados ao poder público (seguro-desemprego, intermediação, formação profissional, orientação vocacional) ou os mais variados serviços privados que o movimento sindical oferece aos trabalhadores.

A gestão dessa rede sindical nos bairros pode ser pensada com gestões descentralizadas, mas articuladas em rede, com metas e formas de administração profissionalizada e atuação sindical orientada por princípios pactuados.

Nisso tudo, um dos desafios é usar a tecnologia em suas várias dimensões como um recurso aliado para o desenvolvimento da cultura e das atividades sindicais. De um

lado, o sindicato pode se expressar em um APP que oferece serviços sindicais, de outro, o APP pode ser a base de articulação sindical, organização dos trabalhos e de comunicação. Também por meio de aplicativos, é possível desenvolver programas de formação sindical, processos de consulta e deliberativos podem ser estruturados.

# 5.6. A proteção sindical e social e o empregador oculto

A proteção sindical, em parte, continuará derivada de convenções e de acordos coletivos produzidos por meio de negociações coletivas. Será preciso definir quais entidades serão representativas ou construir entidades representativas para os âmbitos de negociação, que poderão ser nacionais, setoriais e locais, todos articulados e integrados.

Mas a proteção sindical também deverá ser produzida na mediação com o Estado (municípios, estados e União), constituindo formas de gerar proteção laboral e social para os trabalhadores inseridos em outras formas de ocupação. Seguro de vida e saúde diante de acidentes de trabalho, afastamento por doença e maternidade, aposentadoria, formação profissional, orientação para a gestão da atividade econômica, crédito, seguro de vida, financiamento, gestão dos recursos de trabalho autônomo, serviços de apoio etc.

A formulação das demandas em pautas, as propostas, as formas de luta e a negociação têm dinâmicas e processos diferentes daqueles presentes nas relações de assalariamento.

Outro desafio do sindicalismo reestruturado será lançar luz sobre muitas relações laborais e suas subordinações, que estão escondidas em regras e abordagens intencionalmente criadas com esse objetivo, assim como será um desafio sindical revelar os empregadores ocultos nas relações econômicas de produção e de trabalho subordinado. As formas de responsabilização poderão gerar outros meios de proteção sindical e social, bem como novas formas de organização, representação e de contribuição para o financiamento sindical.

# 5.7. Empreendedorismo, empregabilidade e colaboradores

Transferir para o trabalhador individualmente a responsabilidade pela materialização da sua condição de ocupado e culpá-lo por sua condição de desempregado é a missão da ideologia dominante neoliberal.

Esse movimento leva as pessoas a pensarem que elas são uma "unidade humana responsável pelo seu sucesso". Sem vínculos, sem Estado, sem política pública, sem o

outro, cada um é um caso de sucesso ou de fracasso. Uma mentira que ganha asas na meritocracia, na exacerbação do individualismo, no menosprezo das formas associativas etc.

E quando advém o fracasso? A falência do pequeno negócio; o desemprego; a demissão; a multa; o confisco; o roubo; o acidente; a doença; o infortúnio; a morte? Desespero, desconsolo, desânimo, depressão, desatino.

E o que dizer de os trabalhadores serem denominados de colaboradores? De fato, os trabalhadores "co-laboram" com o capital aplicado em cada empreendimento, por isso, por exemplo, deveriam ter assento na direção das empresas e partilhar decisões e destinos de cada empresa.

Desde sempre, um sindicato reestruturado é um serviço ininterrupto para receber os trabalhadores como sua casa, local onde encontrarão amigos e companheiros dispostos a recepcioná-lo e a caminhar com ele. Caminhada de descobertas de que nada se consegue sozinho, tudo são relações e as políticas públicas estão no centro das possibilidades de os trabalhadores promoverem outro jogo social.

Empreender faz parte do jogo social, está em uma institucionalidade, exige suporte e apoio do Estado, cultura de cooperação, formas de solidariedade etc. Elementos que o sindicalismo pode oferecer para esses trabalhadores.

# 5.8. Sindicatos: serviços e atendimento

A prestação de serviços é uma das atividades, para atender a diversidade de demandas dos trabalhadores, para as quais o sindicato pode constituir formas efetivas e custos adequados.

Em vários países a prestação de serviço realizada pelos sindicatos é uma forma de se ter adesão dos trabalhadores ao sindicato e um meio de complementar seu financiamento.

Mas há um conjunto de serviços diferenciados: o sindicato é uma oportunidade de conexão permanente, uma oportunidade de encontro.

Conectados em tempo real, com tudo e todos, as pessoas vivem sozinhas e isoladas, sem convívio social, com dificuldades de estabelecer e sustentar relacionamentos.

O sindicato organizado no bairro e no local de trabalho deve pensar e se colocar como espaço de encontro e de construção de uma sociabilidade fundada nos valores que lastreiam a vida coletiva como a solidariedade e a cooperação.

# 5.9. Financiamento e reorganização patrimonial

Seria muito importante que fosse organizado um serviço profissionalizado para: (a) orientar processos de reorganização patrimonial; (b) tornar os ativos patrimoniais meios de sustentação da atividade sindical; (c) dar eficiência ao patrimônio pelo melhor uso; (d) elaborar projetos de compartilhamento; (e) elaborar projetos de cooperação; (f) produzir projetos estratégicos de reorganização patrimonial geral associado aos projetos de reestruturação sindical.

Além das mensalidades dos associados, os sindicatos poderão ser financiados pelo serviço de contratação coletiva e proteção social por todos os trabalhadores beneficiados pelo bem público e coletivo, que é o acordo ou a convenção coletiva. Será preciso criar uma abordagem que relacione a extensão voluntária dos direitos conquistados pelos acordos/convenções coletivas, com o financiamento solidário dos beneficiados pelos diretos pactuados.

Outra parte do financiamento pode advir de múltiplos serviços prestados aos sócios e aos trabalhadores em geral.

Outra parte pode estar associada à receita aportada pelo Estado pelos serviços de representação que os sindicatos vierem a fazer.

Outra parte pode advir da boa gestão e administração dos ativos de que dispõem e que serão usados para gerar multiplicadores.

# 5.10. Comunicação

Uma dimensão fundamental da reestruturação é o desenvolvimento de um projeto ousado de comunicação sindical com os trabalhadores e a sociedade.

Um projeto de comunicação deve ser concebido a partir das oportunidades que as novas tecnologias oferecem, conexão em tempo real sem cabeamento, integrando dados, som e imagem. TV, rádio e jornal podem ser produzidos e potencializados. A integração da rede sindical de comunicação com as demais redes pode ser promovida. A produção de conteúdo de qualidade, com segurança e credibilidade é um ativo que

ganhará cada vez mais valor em um mundo que expande a mentira intencionalmente produzida em massa.

A reestruturação do sindicalismo do futuro inclui um projeto estratégico, ousado e inovador de comunicação.

Organizar, com as tecnologias disponíveis e o conhecimento das ciências sociais, a memória das lutas sindicais é um projeto de conexão com o futuro assentado na experiência. Essencial.

Organizar um sistema de base de dados compartilhados pode ser um instrumento valioso para uma nova organização sindical.

Poderíamos ousar em criar um Consórcio Sindical de Comunicação, formado pela Rede Sindical de Comunicação que fosse detentora de serviço de TV e rádio cruzando conexões nas redes sociais, assim como uma Agência Sindical de Notícias especializada em mundo do trabalho, para colocar as questões do trabalho na pauta dos meios de comunicação, promovendo a articulação do coletivo de jornalistas sindicais para trabalhar de forma cooperada e integrada.

# 5.11. Serviço de Assessoria Parlamentar

As Centrais Sindicais lançaram a Agenda Legislativa 2021 das Centrais Sindicais, com a qual procuram integrar um trabalho permanente de atuação junto ao Congresso Nacional. Seria muito importante avançar na profissionalização do trabalho de representação institucional abordando as questões dos trabalhadores. Avançar na expertise que o DIAP acumulou.

# 5.12. As múltiplas organizações profissionais

Muitas profissões estruturaram diferentes organizações com fins específicos: sindicatos, federações e confederações; associações; conselhos; clubes, entre outros. Cabe repensar esse complexo organizativo para propor um projeto estruturado de revisão, orientado pelo princípio da articulação dos serviços necessários e materializados em uma estrutura racionalizada.

#### 5.13. A pauta sindical do futuro que começa hoje

Nesse processo de profundas mudanças tecnológicas, organizacionais e patrimoniais que impactam profundamente o mundo do trabalho, destaco que ganharão

relevância como agenda de conteúdo para toda a sociedade, em especial para os trabalhadores e o movimento sindical, os seguintes temas:

- Redução da jornada de trabalho: Jornada semanal de 10 horas!
- Tecnologia, emprego e formação profissional (tecnologia não deve ser criada / usada para excluir ou aumentar a desigualdade).
- Educação e formação profissional (mudança tecnológica, liberdade, democracia e igualdade).
- Flexibilidade ampliada: precarização generalizada versus proteção social ampla.
- Flexibilidade laboral, acesso à seguridade social e previdenciária e financiamento.
- Doenças mentais e emocionais: saúde do trabalhador.
- Insegurança salarial: formas universais de renda.
- Desigualdade: tributação progressiva e políticas públicas universais de promoção de igualdade de oportunidades e de condições.
- Políticas de igualdade de oportunidades: educação e formação profissional.
- Políticas de igualdade de condições (de vida): habitação, transporte, saneamento, creche, escola tempo integral, saúde.
- Ocupações de interesse comunitário / emprego público cidadão para jovens (1º emprego) e velhos.
- Cultura, o uso do tempo (ocupação) e redução da jornada de trabalho.
- Mudança climática, emprego e projeto de desenvolvimento.
- Regulação do mercado financeiro, tributação e desigualdade.
- Deslocamentos populacionais (imigração e migrações).
- Novas formas de proteção social e laboral e seu financiamento.
- Produtividade e formas de repartição dos ganhos.
- O poder das máquinas para decidir e governar. Responsabilidade civil das máquinas e direitos autorais.

Essas dimensões, entre outras, devem ganhar concretude no dia-a-dia da ação sindical, construindo um campo de conteúdo significativo capaz de reunir interesses, potencializar a unidade de ação e encantar a militância para utopias mobilizadoras.

# 6. Por fim, um pacto

Pare enfrentar tudo isso com sucesso é hora de declarar uma trégua sindical para que as energias, as pessoas e os recursos se concentrem na promoção das mudanças. Essa trégua não é um tempo de esquecimento. Trata-se de um tempo de compromisso com a mudança sindical.

Proponho um Pacto Sindical pela Mudança, um acordo geral para o qual todas as entidades são convidadas a aderir. Este Pacto teria os seguintes compromissos, em um prazo de cinco anos, entre outros:

- Nenhuma nova entidade sindical será criada pela desagregação de categoria.
- Nenhuma oposição sindical será encaminhada.
- Todos se envolverão em projetos e processos de mudança visando atingir muitos dos objetivos acima tratados.
- As mudanças serão processuais buscando a máxima participação.
- Agregação, representatividade e cooperação serão fundamentos orientadores dos projetos de mudança sindical.

Se esse Pacto for construído e materializado, teremos um instrumento político inabalável para promover transformações que ficarão marcadas na linha do tempo histórico da classe trabalhadora.

Então, a geração futura poderá dizer: eles foram capazes de fazer o impossível, porque acreditaram, porque tiveram competência política, porque estavam movidos pelo interesse dos trabalhadores e não por seus interesses pessoais ou específicos. Souberam fazer no presente mudanças que marcaram a história das lutas dos trabalhadores desde então.

# Para um projeto popular para o Brasil a partir das necessidades do povo

Coletivo de construção do Projeto Brasil Popular

João Pedro Stédile

# I- Apresentação

# 1. Breve histórico de nossa trajetória comum

Nos últimos cinco anos, reunimos centenas de pesquisadores, especialistas e militantes de diferentes movimentos populares, partidos políticos, igrejas e entidades, para refletirmos e debatermos de forma coletiva as soluções necessárias para os principais problemas enfrentados pelo povo brasileiro.

Em termos metodológicos, partimos, primeiro, da experiência histórica do povo brasileiro que, através de suas mediações políticas, debateu anteriormente projetos para o país na década de 1930, em torno da Aliança Nacional de Libertação, depois, na década de 60, em torno das reformas de base ensejadas pelos movimentos do povo e pelo governo de João Goulart, e, mais tarde, na década de 1980, na redemocratização do país, quando se debateu o projeto democrático popular, derrotado nas eleições de 1989. De lá para cá, houve uma hegemonia da classe dominante, proprietária dos bens, meios de produção e riqueza. Houve uma subordinação ainda maior do país ao imperialismo estadunidense e europeu. E houve um descenso do movimento de massas.

A vitória do governo Lula, em 2002, logrou implementar políticas neodesenvolvimentistas, mas que não representaram um projeto de país, pois, ainda que tenham ajudado a combater a pobreza e as diferenças, o modelo preservou a concentração de riquezas e a conciliação com as classes exploradoras.

Tomamos em conta os inúmeros programas construídos coletivamente nos partidos e, também, nos movimentos populares, ainda que de forma mais setorial.

E ao iniciarmos os debates e reflexões coletivas entre tantos companheiros e companheiras, percebemos que os marcos teóricos não poderiam se ater apenas a um plano de crescimento econômico, distribuição de renda e desenvolvimento social. Numa cultura política agarrada apenas ao produtivismo econômico.

Sabíamos que não basta analisar problemas e propor alternativas, é preciso debater essas ideias com o maior número possível de brasileiros e brasileiras. Que sofrem diariamente sua insatisfação com as condições de vida precária que enfrentam, com os ataques ao nosso meio ambiente, à nossa soberania, com o racismo e com o machismo.

Temos o desafio de formular um projeto democrático e popular para o Brasil que parta das necessidades do povo e que possa ter o povo brasileiro no seu comando. Por isso, nesse documento, apontamos para a superação das diversas formas de desigualdades, exploração, discriminações, preconceitos e da falta de liberdades, ao mesmo tempo, que reafirmamos os direitos conquistados pela luta do povo brasileiro.

Esse projeto deveria partir, então, de uma visão mais ampla dos seus objetivos e de parâmetros, que deveriam contribuir como objetivos maiores a serem alcançados naquilo que chamamos de "paradigmas" balizadores de todos os debates.

# 2. A compreensão de paradigma

Utilizamos os paradigmas para indicar que há a necessidade de, durante o processo de formulação, adotar referências, princípios, sensibilidades, noções mestras e conceitos capazes de analisar criticamente a complexidade do presente e enunciar o inédito futuro que queremos construir. Essas referências fundamentais sobre as quais serão assentadas as bases do nosso projeto de sociedade são os nossos paradigmas.

# 3. Objetivos

A discussão de paradigmas tem a finalidade de estabelecer referências para a construção de um Projeto para o Brasil. Entendemos que as formulações teóricas e as elaborações programáticas dos movimentos populares e setores sociais fornecem as bases para um programa coerente e coeso que corresponda às necessidades deste momento histórico tão desafiador.

A construção de uma sociedade fundada na justiça social, na igualdade, na liberdade, na diversidade, e organizada com base na democracia, no Estado de direito, na sustentabilidade e na soberania, requer um projeto capaz de reunir e unir as forças

sociais, econômicas, políticas e culturais, mobilizando-as para uma empreitada de longas e profundas transformações.

Nesse sentido, há um esforço permanente para dar conteúdo ao projeto, formulando novas referências que sejam capazes de orientar o movimento de construção e as lutas pela transformação social. Para tal, apostamos no diálogo e no debate entre movimentos sociais, intelectuais e acadêmicos que se dedicam a pesquisar, refletir e atuar sobre a realidade brasileira, propondo soluções para seus problemas históricos.

O futuro é inédito e está para ser permanentemente construído e refundado. Projetar esse futuro, construindo-o no presente por meio dos processos de luta, requer ferramentas capazes de dar conteúdo àquilo que podemos denominar de nossa utopia: a sociedade que queremos construir.

# 4. A crise civilizatória de todo mundo provocada pela crise do modo de produção capitalista

A construção de um projeto para o país apresenta como pressuposto a visão de que estamos vivendo um momento de crise civilizatória, em que as bases da organização social estão colocadas em xeque, o que abre espaço para a formulação e disputa de novas perspectivas para uma revolução de nossos paradigmas de sociedade, "em toda a constelação de opiniões, valores e métodos participados pelos membros de uma sociedade, fundando um sistema articulado mediante o qual a sociedade e o conjunto de suas relações se orienta e se organiza", como aponta Leonardo Boff. Isso implica em uma crítica radical ao tipo de civilização existente, novos sonhos, novos valores, novos comportamentos, novas sensibilidades, novas relações, formas novas de ver, pensar e agir sobre o mundo. Disto nasce, se constrói e se disputa um novo paradigma.

Nosso desafio é transformar os paradigmas em soluções concretas para os problemas da sociedade brasileira, práticas exemplares que superem as antigas e se tornem ideias aglutinadoras da esperança de transformação social. Para isso, faz-se necessário reinventar um novo modo de estar no mundo e criar novas formas de gerir o Estado e as relações sociais e econômicas, o que implica novas formas de produzir, distribuir, consumir, habitar e conviver. É importante construir progressivamente as bases para uma sociedade que esteja em sintonia com os ritmos e limites da natureza. Os

paradigmas indicam duas dimensões combinadas: como progressivamente melhorar a vida das pessoas, mas também apontar transformações mais profundas de superação do capitalismo e de construção de uma sociedade em outras bases.

# 5. Nossos paradigmas norteadores

A construção de uma sociedade sustentável exige superar as desigualdades econômicas, políticas e sociais e incorporar a cidadania na forma de participação popular no exercício da democracia, bem como o respeito às diferenças culturais e a consolidação de valores éticos de respeito à vida em suas múltiplas expressões.

Os paradigmas que elegemos como norteadores para construção do projeto são:

- a) Vida boa para todas e todos
- b) Defesa da natureza como bens comuns
- c) Igualdade social e valorização da diversidade
- d) Democracia, participação popular na gestão do estado e autonomia
- e) Soberania e desenvolvimento
- f) A prática dos valores humanistas

#### 5.1. Vida boa para todos

O objetivo fundamental de qualquer projeto de país e sociedade é garantir que haja uma vida boa, igualitária, para todos/as independentemente de onde mora, de sua idade, da profissão, da condição de vida e de suas características pessoais. Portanto, os objetivos da produção de bens, do trabalho, da organização social e cultural, deverão ser sempre a busca da vida boa. E não do lucro ou da acumulação.

Uma vida boa para todos e todas busca que todos possam ter acesso à integralidade dos benefícios construídos pela humanidade, gerando o desenvolvimento e potencializando a criatividade, relações prazerosas e de satisfação das necessidades. Os alimentos, a água, a moradia digna, o trabalho, o conhecimento (educação) e a cultura são direitos fundamentais para todo ser humano. E, por isso, nosso projeto deve garantir que todo brasileiro tenha assegurado essas condições de vida.

#### 5.2. Defesa da Natureza como Bens comuns

Os bens da natureza (terra, florestas, ar, água, minérios, biodiversidade), a cultura (linguagem, conhecimentos tradicionais, patrimônio histórico) e a própria

comunidade em que nos inserimos, são bens comuns e, em conjunto, sustentam a vida humana. Por isso, sobre eles deve pesar sempre que todos têm direitos e eles devem ser usados em prol do bem comum, sobre os quais não pode ter propriedade privada e exploração para o lucro.

Ao contrário do que afirma o capitalismo, os bens comuns têm mais valor quanto mais abundantes são. Seu valor não é medido de forma financeira, mas pelos benefícios que produzem; e sua preservação não depende do retorno financeiro e sim do compromisso comum de longo prazo.

Há uma urgência em reconectar as esferas da produção, reprodução e consumo, separadas pelo capitalismo. Essa reconexão é que nos propiciará as transformações necessárias em nosso cotidiano para atuar em termos de recuperação e produção dos bens comuns.

Por outro lado, devemos defender os bens da natureza, preservá-los, usá-los em equilíbrio entre as diferentes formas de vida, humana, vegetal, animal, dos microrganismos, que dependem uns dos outros. Já temos mais de 134 mil espécies que correm risco de extinção em todo planeta. E isso vai alterar o equilíbrio entre todos.

# 5.3. A construção permanente de uma sociedade igualitária

A produção da desigualdade social é resultado da lógica de funcionamento do capitalismo, que está baseado na exploração da maioria e na acumulação para poucos. Quanto mais os "mercados", leia-se, vontade dos capitalistas, sejam "livres" e "autorregulados", maior tende a ser a desigualdade que eles produzem, como demonstram os dados. Atualmente, 1% dos mais ricos acumula a mesma quantidade de riqueza dos 50% mais pobres.

No Brasil, a desigualdade é um componente histórico e estrutural que tende a reproduzir novas formas permanentes de exclusão e discriminação. É uma desigualdade que atravessa a sociedade, inclusive encontrando respaldo político em segmentos médios e ricos da sociedade. O enfrentamento da desigualdade tende a encontrar resistências, mas não é possível caminhar na perspectiva de transformar a sociedade sem enfrentar todas as dimensões da desigualdade: econômica, regional, cultural, racial, de gênero, de conhecimento, acesso a serviços sociais de qualidade, divisão social e sexual do trabalho etc.

A construção da igualdade é uma referência para a formulação de políticas de um projeto para o país que empregue políticas que combatam as exclusões, discriminações e as fontes de produção de diferenciações sociais e econômicas. É fundamental, também, defender a democratização do conhecimento e da cultura, em todas as suas expressões, na perspectiva de todas e todos terem acesso a elas.

Nosso princípio é que a produção e distribuição dos bens (a riqueza) é um meio para viabilizar uma vida boa para todos e todas, diminuindo progressivamente todo tipo de desigualdades, opressões e discriminações sociais; por isso a questão do direito à igualdade necessita ser articulada com a diversidade.

# 5.4. A valorização e o respeito à diversidade social e cultural

O capitalismo e o patriarcado são parte de um único sistema que estrutura as relações sociais com base na exploração, na opressão e no racismo. A contraposição a esse modelo deve articular necessariamente estas três dimensões: classe, relações sociais entre os gêneros e entre etnias diversas, como condição para superar as relações de dominação impostas pelo capitalismo. A desmercantilização, a superação da divisão sexual do trabalho e a solidariedade são elementos centrais para a construção de práticas que respeitem a autonomia e a liberdade de todas as pessoas.

O Brasil possui altas taxas de violações de direitos humanos, entre os quais destacamos o genocídio da juventude negra, dos povos indígenas e a violência patriarcal contra mulheres e meninas (incluindo feminicídios, violações, abusos sexuais e assédios de diferentes tipos) e contra a população LGBTTQI+. A isso se soma a não representação política desses setores da população. Há ainda índices alarmantes de tráfico de pessoas, em particular de mulheres, geralmente para fins de exploração sexual.

As profundas e enraizadas hierarquias na sociedade brasileira exigem um compromisso prioritário com o desmantelamento desses sistemas de opressão e que não passa apenas por uma questão de classe, embora seja necessário considerar essa imbricação e consubstancialidade das relações sociais. Por outro lado, a liberdade social e cultural de cada indivíduo parte do respeito ao diferente e aos mesmos direitos deles.

#### 5.5. Um estado com gestão popular e uma democracia participativa

A participação popular ativa na gestão dos poderes públicos simplificados na figura do Estado é condição necessária para a verdadeira democracia. Todo poder realmente emana do povo e é exercido por múltiplas formas de organização e participação popular.

Considerando as múltiplas opressões na sociedade brasileira, é de fundamental importância a organização de diversos sujeitos coletivos em nossa sociedade. Essa organização que responda à diversidade de problemáticas deve criar sinergia para a definição de um projeto integral que rompa com as fragmentações e hierarquizações internas da classe trabalhadora.

Só com uma organização enraizada e que visibilize um conjunto de setores invisibilizados pelo silêncio e exclusão é que se garantirá, nas práticas concretas, a democratização da sociedade, a recuperação e construção dos bens comuns, o enfrentamento das elites e a construção de um posicionamento emancipador e libertário.

Faz parte da democratização da sociedade também a democratização da propriedade e uso dos meios de comunicação de massa. Hoje alguns poucos grupos empresariais dominam todas as formas de comunicação de massa, primeiro, para obter lucro e, segundo, para garantir a hegemonia ideológica da burguesia sobre a maioria da sociedade. É preciso democratizar a propriedade e uso das redes de televisão, rádios, jornais, internet, redes sociais e outras formas de comunicação pela cultura e costumes.

O acesso à educação formal, em todos os níveis, desde a pré-escola até a universidade, e ao conhecimento científico em geral, são condições da democracia e da liberdade da população, pois só o conhecimento liberta verdadeiramente as pessoas de qualquer exploração e opressão.

# 5.6. Soberania popular nacional

A soberania nacional é a garantia de autodeterminação do povo brasileiro para escolher e decidir sobre seu próprio destino. A soberania popular decide os rumos da vida social e defende seu território e bens comuns.

Não é possível pensar um projeto para o Brasil sem ter como fundamento a

soberania sobre o território e suas riquezas naturais com a garantia de defesa, a autodeterminação política da Nação e a independência respeitosa em relação aos demais países. Com participação altiva e soberana em todos os espaços de articulação internacional.

Faz parte da soberania popular e nacional a autonomia que a nação precisa ter no conhecimento científico, na pesquisa e desenvolvimento de tecnologias que contribuam para a solução mais rápida e barata dos problemas que o povo enfrenta nos vários aspectos da vida social. Assim, o país precisa investir recursos para garantir essa soberania em conhecimentos, pesquisa e tecnologia, que implica em autonomia energética, a partir de todas as fontes possíveis (petróleo, água, sol, ventos e mares).

Nenhum país é soberano se não produz todos os alimentos que sua culinária e cultura costumam utilizar, em cada território. Então, a política do estado deve garantir recursos, insumos e conhecimentos ao povo, para que se possa produzir alimentos necessários e saudáveis em todos os territórios da nação, garantindo assim a soberania alimentar de todo povo.

# 5.7. Cultivar permanentemente os valores humanistas

A história da civilização humana está calcada na luta permanente e na prática da solidariedade, da justiça social e da busca da igualdade social. As práticas da exploração das pessoas, do egoísmo, consumismo e individualismo nos levam sempre à exclusão social e à barbárie, onde os interesses dos mais fortes se sobrepõem pela força do capital e das armas às maiorias.

Por isso, todo projeto de desenvolvimento nacional deve ter os valores humanistas e civilizatórios como princípios da vida social.

Esses princípios incluem a elevação permanente dos níveis de conhecimento e cultura de toda população como base para uma vida mais harmoniosa e prazerosa para todos.

#### II- Introdução ao projeto popular para o Brasil

As propostas que compõem essa cartilha estão distribuídas em cinco sessões:

# 1. Recursos Naturais e Energéticos

Ao contrário do que afirma o capitalismo, o valor dos bens da natureza (ar, água, terra e minérios, florestas, biodiversidade) não são fruto de trabalho humano e, portanto, não tem valor no sentido da economia política e, por isso, devem ser utilizados apenas em serviço do bem-estar comum de todos os brasileiros, e não apenas apropriados de forma privada para dar lucro a poucas empresas e seus acionistas.

As nossas riquezas pertencem ao povo brasileiro e devem ser compartilhadas para que todos e todas tenham acesso. A natureza, a nossa cultura (linguagem, conhecimentos tradicionais e patrimônio histórico), e a nossa comunidade, seja o território em que vivemos ou a internet, são bens comuns e, em conjunto, devem ser compartilhados para sustentar a vida do nosso povo oferecendo a todos e todas as condições necessárias para viver, morar e trabalhar.

# 2. Na economia e no trabalho

Nossa economia é controlada pelos interesses da classe proprietária dos bens de produção, por grandes empresas e corporações brasileiras ou internacionais, que formam a classe da burguesia brasileira e internacional. Do outro lado, cresce o número de desempregados e de trabalhadores informais, sem direitos, a quem são impostas condições cada vez mais precárias de vida. Precisamos de um novo modelo que desenvolva as potencialidades produtivas do nosso país e que tenha como prioridade a distribuição de riqueza, a preservação da vida do povo brasileiro e o bem-estar coletivo.

#### 3. A vida nas cidades brasileiras

Mais de 85% da população brasileira mora nas cidades e as desigualdades sociais, históricas, herdadas desde a escravidão, se mantêm até hoje. Os recursos públicos e as melhores localizações da cidade são direcionadas para os negócios ou para especulação imobiliária e as periferias e bairros populares são abandonados dificultando a vida dos trabalhadores e trabalhadoras. A reconstrução democrática no Brasil vai exigir a transformação das nossas cidades em lugares socialmente mais justos e ambientalmente viáveis.

#### 4. Os direitos de todo o povo

A produção da desigualdade faz parte do capitalismo. No Brasil, a desigualdade é um marco permanente em toda a nossa história e tende a reproduzir novas formas de exclusão e discriminação. Por isso não é possível avançarmos na transformação da sociedade brasileira sem enfrentar as desigualdades econômica, regional, cultural, racial, de gênero, de conhecimento, de acesso a serviços sociais de qualidade, na divisão social e sexual do trabalho etc. A construção da igualdade é para nós uma referência para a formulação de políticas que combatam as exclusões, as discriminações e a produção de diferenciações sociais e econômicas.

# 5. Um Estado democrático a serviço do povo e subordinado a formas participativas de sua gestão

Queremos um Estado que realmente seja capaz de garantir nossos direitos e que esteja a serviço da sociedade e do povo, exercendo seu poder e sua gestão de forma democrática, transparente e com participação popular. Um Estado que preserva sua soberania e que ao mesmo tempo está comprometido com a autodeterminação dos povos, com respeito à diversidade e seja ativo na construção de uma sociedade igualitária.

Se você também sonha com a construção de um país mais justo, soberano e democrático para todos os brasileiros e brasileiras, some-se a nós na construção do Projeto Brasil Popular

# III- Propostas para construção coletiva de um projeto popular para o Brasil

# 1. Recursos naturais e energéticos

- 1.1. Os bens da natureza tais como água, biodiversidade, florestas, terras, minérios, petróleo etc. devem ser prioritariamente utilizados em função do bem comum e do desenvolvimento do país e não para a exploração destrutiva das empresas capitalistas nacionais e estrangeiras.
  - 1.2. Implementar uma Reforma Agrária Popular, que garanta a distribuição de terras a quem precisa, limite de propriedade fundiária e a produção de alimentos saudáveis, com adoção da agroecologia e da agroindústria no campo.
  - 1.3. O governo deve garantir uma política para assegurar a compra e a produção em larga escala de alimentos saudáveis, com estímulo ao uso de tecnologias para uma transição agroecológica e para a descontaminação dos solos e das águas.

- 1.4. Adoção de um programa nacional permanente de plantio de árvores nativas e frutíferas, no campo e na cidade, como forma de enfrentar as mudanças climáticas e proteger o equilíbrio da natureza.
- 1.5. Os povos nativos, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e ribeirinhos serão respeitados em suas formas de organização da produção, da cultura, das relações sociais, crenças e nos direitos sobre seus territórios atuais e os originários.
- 1.6. Implementar um programa de adoção de fontes de energias alternativas e renováveis, como ventos, mar, água etc. na construção de uma nova matriz energética mais barata ao povo e em equilíbrio com a natureza.
- 1.7. Implementar um novo modelo de mineração pautado pela soberania popular que reconheça a necessidade de conter, atenuar e evitar as situações de risco geradas pela atividade, que tendem a atingir os trabalhadores e grupos politicamente minoritários e economicamente fragilizados quilombolas, indígenas, ribeirinhos, pequenos agricultores etc.

# 2. Na economia e no trabalho

- 2.1. Estatização do sistema financeiro nacional, para que a sociedade tenha controle sobre a poupança e recursos financeiros para que estejam a serviço do investimento produtivo e das necessidades do povo.
- 2.2. Suspender o pagamento de juros aos títulos da dívida pública interna, investigando sua origem e pertinência.
- 2.3. Implementar um programa de reindustrialização do país, que impulsione as indústrias para atender as necessidades de toda população, seja de consumo ou de emprego.
- 2.4. Apoiar a criação de empresas de base tecnológica priorizando a inovação dos fornecedores nacionais de bens e serviços de modo a fortalecer e permitir o atendimento dos requisitos de conteúdo local na indústria.
- 2.5. Estimular a expansão da infraestrutura econômica (energia, transporte, telecomunicações etc.) baseada em tecnologias limpas aliando para essa expansão políticas educacionais e de desenvolvimento científico. Tecnologia e inovação aumentam a produtividade e a competitividade e têm forte impacto sobre a renda e o emprego da população.

- 2.6. Criar um sistema de tributação justo, que corrija as distorções da distribuição de riqueza e renda, incidindo mais sobre os mais ricos, transformando-o em uma ferramenta de combate às desigualdades sociais existentes.
- 2.7. A indústria de armamentos, bebidas alcoólicas e cigarros devem ser fortemente tributadas e seus recursos destinados a um Fundo Nacional de Saúde e Educação.
- 2.8. O Estado e os governos devem garantir a todo cidadão acima de 16 anos o direito ao trabalho e ao emprego.
- 2.9. Diante do atual nível de desenvolvimento tecnológico, devemos reduzir a jornada de trabalho para 06 (seis) horas diárias, e para 05 (cinco) dias por semana. Deste modo, será possível combater o desemprego e criar melhores condições de vida para toda população. A redução de jornada não deverá impactar no valor dos salários.
- 2.10. Os salários devem cobrir as necessidades da população, conforme os cálculos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico DIEESE, elevando o salário mínimo em 5 vezes o atual valor.
- 2.11. O Estado e os governos nos diferentes níveis devem estimular a organização da produção e do trabalho nas mais diferentes formas associativas e cooperativas, como forma de criar novas relações sociais de produção.
- 2.12. Ampliar o apoio às micro e pequenas empresas produtivas em todos os setores da atividade econômica.
- 2.13. Retomar o controle público da VALE e da EMBRAER como forma de controle de setores estratégicos de nossa economia, bem como recuperar outras empresas que foram privatizadas, na área de energia, telefonia, fertilizantes, e infraestrutura, de interesse de nosso povo.

# 3. A vida nas cidades brasileiras

- 3.1. Implementar uma política urbana inclusiva nas grandes cidades e garantir a ocupação dos territórios urbanos com os serviços básicos de moradia, transporte, cultura e lazer.
- 3.2. Garantir a função social da propriedade e da cidade, prevista na Constituição federal, no Estatuto da Cidade e nos Planos Diretores, combatendo a tendência de exclusão social presente nas intervenções urbanísticas dos megaeventos, arquiteturas espetaculares.

- 3.3. Os programas públicos de moradia devem garantir o direito de toda família brasileira ter uma casa digna, sem pagar aluguel, próxima de seu local de trabalho e acesso a todos serviços necessários.
- 3.4. Destinar terrenos e edifícios vazios da União, dos Estados e dos Municípios para moradias de interesse social e equipamentos públicos, combatendo a privatização dos imóveis públicos.
- 3.5. Enfrentar a estigmatização das periferias e favelas e discutir com a população as formas de reurbanização e sociabilidade da população que vive nestas áreas.
- 3.6. Adotar programas de saneamento básico que garantam acesso à água potável, esgoto e proteção às áreas verdes das cidades.
- 3.7. Penalizar todas as formas de especulação e renda da terra urbana, que só concentram riqueza e agravam os problemas do povo.
- 3.8. Estimular o transporte coletivo de passageiros e adoção de tarifa zero para as pessoas circularem ao seu trabalho e a escolas.

# 4. Os direitos de todo povo

- 4.1. Todo cidadão deve ter o direito assegurado de poder estudar em todos os níveis de escolaridade de forma gratuita. A educação é a base fundamental para o desenvolvimento de nossa sociedade.
- 4.2. Assegurar que as crianças e adolescentes até 16 anos se dediquem apenas ao estudo e práticas de esporte e cultura, possibilitando que não tenham que trabalhar.
- 4.3. O Estado deve garantir creches ou cirandas infantis a todas crianças das cidades, em especial nas periferias, assegurando às mães condições para trabalhar e ter renda.
- 4.4. Os programas de educação em todos os níveis devem seguir os valores e a diversidade cultural do nosso povo, baseados no humanismo, na solidariedade e na justiça social.
- 4.5. Todo cidadão tem direito à saúde. Para isso, o governo deve fortalecer o SUS e intensificar programas de saúde preventiva, com educação, alimentação saudável, prática de esportes e adoção de medicamentos naturais.
- 4.6. Todos os trabalhadores de todas as categorias e setores sociais terão direito à organização em associações e sindicatos. Devemos revogar a Reforma

- Trabalhista que está em vigor e garantir autonomia e liberdade sindical, com apoio necessário.
- 4.7. Todo cidadão tem direitos previdenciários e a aposentadoria. Por isso, devemos rever a atual legislação e garantir que todos possam se aposentar em idade adequada, com salário justo, independente do tempo de contribuição. A previdência deve ampliar e diversificar as fontes de financiamento entre as empresas e penalizar os sonegadores.
- 4.8. Todo cidadão tem direito a professar e praticar suas crenças culturais, religiosas e respeitar as dos demais.
- 4.9. Impedir e penalizar a discriminação de qualquer tipo contra as pessoas, por suas crenças, opções sexuais, culturais, idade ou etnia.
- 4.10. Criar programas culturais e de lazer que alcancem a toda família brasileira.
- 4.11. Democratizar os meios de comunicação social, como televisão, rádios, jornais, internet, para que o povo e suas organizações possam se organizar, ter acesso e praticar a liberdade de expressão. Impedir a manipulação publicitária, política e religiosa que se faz atualmente com os meios de comunicação concentrados nas mãos de empresas e organizações.
- 4.12. Desenvolver a justiça restaurativa em comparação com o modelo punitivo, ampliar as alternativas ao encarceramento e desenvolver um novo sistema carcerário com formas educativas de aplicar as penas, baseadas no trabalho e no estudo.
- 4.13. Investimento na formação humanitária dos policiais, com políticas de incentivo a condutas de respeito aos direitos humanos.
- 4.14. Reestruturar o sistema de justiça brasileiro que blinda o poder judiciário, o que entra em contradição com os princípios da democracia e da soberania popular.

# 5. Um Estado a serviço do povo

5.1. Os recursos públicos, recolhidos do povo e administrados pelo estado e governos nos diferentes níveis (municipal, estadual e federal) devem priorizar os investimentos nas necessidades do povo, como educação, saúde, moradia, cultura e infraestrutura.

- 5.2. O estado deve contribuir com investimentos produtivos na indústria, na agricultura, serviços, na pesquisa tecnológica, que ajudem a resolver os problemas do povo e garanta emprego e renda para toda população.
- 5.3. O estado deve garantir uma renda mínima a toda família pobre do Brasil.
- 5.4. Devemos adotar todos os mecanismos possíveis de transparência de toda gestão pública, em todos os níveis.
- 5.5. Devemos desenvolver novas formas de participação popular nas decisões e na gestão pública do estado e dos governos. Devemos estimular o debate sobre os problemas e as propostas sempre com todo povo em assembleias, redes, meios de comunicação. Assim como garantir a sua participação em conselhos administrativos e a realização constante de consultas e plebiscitos populares. A democracia popular deve se basear na participação efetiva das pessoas e suas organizações e não apenas no ato de votar em eleições.
- 5.6. Implementar mecanismos de participação e controle social na estrutura institucional do sistema judiciário através da criação de Conselhos de Controle Externo da Justiça, assim como implantar ouvidorias-externas em todas as instituições de justiça e segurança pública.
- 5.7. As forças policiais devem ser reorganizadas, para que atuem de forma preventiva ao crime e sejam desmilitarizadas. Manifestações pacíficas, como marchas e ocupações não devem ser objeto de repressão policial e sim devem contar com o apoio das forças de segurança pública.
- 5.8. As forças armadas devem ser reorganizadas e utilizadas em situações de defesa nacional e excepcionalmente de segurança internacional, mas nunca voltadas para o combate de um suposto "inimigo interno" que na realidade é o seu compatriota.
- 5.9. Será proibida a cessão de nosso território para qualquer força governamental ou empresarial estrangeira.
- 5.10. O Brasil deve assinar todos acordos internacionais que visem garantir a paz permanente em todo o continente e no mundo.
- 5.11. Defesa e valorização dos mecanismos de integração regional como o Mercosul e a Unasul, e não inserção subordinada em organismos como a OCDE e a OTAN.